

# Relatório de Gestão

## 2013

*GESTÃO ADMINISTRATIVA*

**FUNASA**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SERGIPE**



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde

**Superintendência Estadual de Sergipe**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN-TCU nº 63/2010, da DN-TCU nº 127/2013, da DN-TCU nº 132/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno expedidas pela Portaria CGU nº 133, de 18 de janeiro de 2013.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	7
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	7
1.1.1 Relatório de Gestão Individual	7
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	8
1.3 Organograma Funcional	9
1.4 Macroprocessos Finalísticos	16
1.5 Macroprocessos de Apoio	17
1.6 Principais Parceiros	20
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	21
2.1 Planejamento da Unidade	21
2.2 Informações sobre outros Resultados da Gestão	25
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO	37
3.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	37
3.2 Sistema de Correição	38
3.3 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	40
4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	41
4.1 Execução das Despesas	41
4.1.1 Movimentação de Créditos Interna e Externa	41
4.1.2 Realização da Despesa	42
4.1.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	42
4.1.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	42
4.1.2.3 Análise Crítica da Realização da Despesa	44
4.2 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	44
4.2.1 Análise Crítica	45
4.3 Transferência de Recursos	46
4.3.1 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Compromisso e Contratos de Repasse	46
4.3.2 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	47
4.3.3 Análise Crítica	48
4.4 Suprimento de Fundos	49
4.4.1 Suprimento de Fundos por meio Conta Tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo	49
4.4.2 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	49
4.4.3 Prestação de Contas de Suprimento de Fundos	50
4.4.4 Análise Crítica	50
5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	51
5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade	51
5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à disposição da UJ	51
5.1.1.1 Lotação	51
5.1.1.2 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da UJ	51
5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	52
5.1.2.1 Estrutura de Cargos e Funções	52
5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ segundo a Idade	53
5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da UJ segundo a Escolaridade	53
5.1.3 Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	54
5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	55
5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da UJ segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	55
5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela UJ	55
5.1.5 Cadastramento no SISAC	56
5.1.5.1 Atos sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	56
5.1.5.2 Atos sujeitos à Comunicação ao TCU	56

5.1.5.3 Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	57
5.1.5.4 Atos sujeitos a Remessa ao TCU em Meio Físico	57
5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	57
5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	58
5.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	58
5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	59
5.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela UJ	59
5.2.2 Informações sobre locação de Mão de Obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	60
5.2.3 Análise Crítica dos Itens 5.2.3 e 5.2.4	61
5.2.4 Composição do Quadro de Estagiários	62
6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	63
6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	63
6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário	65
6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	65
6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional	67
6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob a responsabilidade da UJ	71
7. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	75
7.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	75
7.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	77
8. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	78
8.1 Tratamento das Deliberações Exaradas em Acórdão TCU	78
8.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	78
8.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	80
8.2 Tratamento de Recomendações do OCI	82
8.2.1 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	82
8.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	85
8.3 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	86
8.4 Declaração de Bens e Rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93	86
8.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei nº 8.730/93	86
8.4.2 Situação do Cumprimento das obrigações	86
8.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	87
8.6 Alimentação SIASG e SICONV	88
9. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	90
9.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas	90
9.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade	91
9.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade	91
10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	92
10.1 Medidas Adotadas para a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público	92
10.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	93
10.2.1 Declaração com Ressalva	93
11. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	94
11.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ	94
12. CONCLUSÃO	95

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual	7
Quadro A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	37
Quadro A.4.1.1- Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	41
Quadro A.4.1.2.1-Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	42
Quadro A.4.1.2.2-Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	42
Quadro A.4.2 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	44
Quadro A.4.3.1 - Resumo de Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse	46
Quadro A.4.3.2 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contr. de Repasse	47
Quadro A.4.4.1 - Despesas Realizadas por meio da Conta tipo "B" e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	49
Quadro A.4.4.2 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	49
Quadro A.4.4.3 - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo "B" e CPGF)	50
Quadro A.5.1.1.1-Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2013	51
Quadro A.5.1.1.2-Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2013	51
Quadro A.5.1.2.1-Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas - Situação apurada em 31/12/2013	52
Quadro A.5.1.2.2-Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2013	53
Quadro A.5.1.2.3-Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2013	53
Quadro A.5.1.3 - Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores	54
Quadro A.5.1.4.1-Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2013	55
Quadro A.5.1.4.2-Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2013	55
Quadro A.5.1.5.1-Atos sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN-TCU 55/2007)	56
Quadro A.5.1.5.2-Atos sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN-TCU 55/2007)	56
Quadro A.5.1.5.3-Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC	57
Quadro A.5.1.5.4-Atos sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 de IN-TCU 55/2007)	57
Quadro A.5.2.1 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	59
Quadro A.5.2.2 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	60
Quadro A.5.2.4 - Composição do Quadro de Estagiários	62
Quadro A.6.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	65
Quadro A.6.2.2 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ Exceto Imóvel Funcional	67
Quadro A.6.2.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Funcionais da União sob responsabilidade da UJ	71
Quadro A.7.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	75
Quadro A.7.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	77
Quadro A.8.1.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	78
Quadro A.8.1.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício	80
Quadro A.8.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	82
Quadro A.8.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que permanecem Pendentes no Exercício	85
Quadro A.8.4.1 - Demonstrativo de Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR	86
Quadro A.8.5 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário	87
Quadro A.8.6 - Modelo de Declaração de Inserção e Atualização dos Dados no SIASG e SICONV	88
Quadro A.10.2.1- Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Não Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ	93

## INTRODUÇÃO

Fruto da participação coletiva, emanado da ação efetiva de todos os segmentos operacionais desta instituição de saúde pública, o presente Relatório de Gestão, entendido como peça importante da prestação de contas anual, tem o objetivo precípuo de demonstrar o desempenho da Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe-Suest/SE, no período compreendido de janeiro a dezembro de 2013.

Como de costume, no decorrer do referido exercício, a Suest/SE teve como norte o cumprimento de sua missão institucional de promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental, garantindo, assim, a integridade dos princípios ideológicos e doutrinários que fundamentam a busca pela melhoria da qualidade de vida da população do nosso Estado, em consonância com as metas do Plano Plurianual 2012-2015, definidas para acompanhamento da execução físico-financeira das ações de nível nacional.

É nesse contexto que o Relatório de Gestão – Exercício 2013, vem possibilitar uma maior transparência acerca do desempenho da Unidade Jurisdicionada (UJ), para, além de constituir-se como um referencial das ações previstas e realizadas, ensejando-se enquanto um instrumento que possibilita, junto aos órgãos fiscalizadores e à sociedade em geral, o seu controle externo.

A seguir listamos os Itens e Subitens relacionados na DN-TCU nº 127/2013, de 15/05/2013, os quais **“NÃO SE APLICAM A NATUREZA JURÍDICA DESTA UJ”**: **2.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados** (A Superintendência Estadual não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano plurianual 2012 - 2015); **3.1 Estrutura de Governança**; **3.3 Remuneração Paga aos Administradores**; **3.6 Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos**; **4.1.1 Programação de Despesas e 4.1.1.1 Análise Crítica** (as operações de programação de despesas são de responsabilidade da Presidência da Funasa); **Quadro A.4.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa Por Grupo De Despesa**; **4.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total**; **4.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ**; **4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total**; **4.1.3.4 Despesas Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ** (esta UJ não possui créditos iniciais recebidos diretamente da LOA); **4.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício e 4.4.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios** (a Suest/SE não faz transferências a outros Órgãos ou Unidades); **4.5.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”**; **4.6 Renúncias sob a Gestão da UJ e 4.7 Gestão de Precatórios** (a Suest/SE não executa renúncia tributária, pois a gestão orçamentária e financeira é de responsabilidade da Presidência da Funasa); **5.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão e 5.2.2 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados** (não existe no âmbito desta Suest/SE nenhum contrato cujo objeto seja a terceirização de mão de obra compatível aos cargos e as atividades do Plano de Cargos do Órgão); **6.3 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros** (A Suest/SE não possui nenhum imóvel locado de terceiros); **7. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, 7.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI) e 7.1.1 Análise Crítica** (a Suest/SE não possui uma estrutura formal de Tecnologia da Informação, pois esta responsabilidade é de competência da Presidência da Funasa); **11.2.1 Declaração Plena**; **11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008**; **11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela**

**Lei nº 6.404/1976; 11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais e 11.6 Relatório de Auditoria Independente.**

Por fim, listamos o Item e Subitem relacionados na DN-TCU nº 127/2013, de 15/05/2013, em que **“NÃO HÁ OCORRÊNCIAS NO PERÍODO”**: **4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos e 4.2.1 Análise Crítica** (Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis de códigos: 2.1.2.1.1.04.00; 2.1.2.1.1.11.00; 2.1.2.1.2.11.00; 2.1.2.1.3.11.00; 2.1.2.1.5.22.00; 2.1.2.1.9.08.11; 2.1.2.1.9.22.00 e 2.2.2.4.3.00.00)

# 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

## 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

### 1.1.1 Relatório de Gestão Individual

#### Quadro A.1.1. Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Saúde			Código SIORG: 7012
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			
Denominação abreviada: Suest/SE			
Código SIORG: 7012	Código LOA: 36211	Código SIAFI: 255026	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Fundação do Poder Executivo			
Principal Atividade: Promoção Programa de Saúde			Código CNAE: 8412-4/00
Telefones/Fax de contato:	(079) 3259-1419	(079) 3234-2900	(079) 9905-0427
E-mail: <a href="mailto:corese.gab@funasa.gov.br">corese.gab@funasa.gov.br</a>			
Página na Internet: <a href="http://www.funasa.gov.br">http://www.funasa.gov.br</a>			
Endereço Postal: Avenida Tancredo Neves, 5425 – Bairro Jabotiana Aracaju/SE – CEP: 49.080-470			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Reestruturada por força do Decreto n.º 7.335, de 19/10/2010, publicado no DOU de 20/10/2010. Decreto n.º 8.065, de 7 de agosto de 2013, publicado no DOU de 08/08/2013. Portaria n.º 270, de 27 de fevereiro de 2014, que aprova o novo Regimento Interno da Funasa, publicada no DOU de 05 de março de 2014.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
-			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
255026	SUEST/SE		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
36211	FUNASA		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
255026		36211	



## **1.2 Finalidade e Competências Institucionais**

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto do art. 14 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, passou por diversas transformações regimentais/estruturais nas últimas décadas. Atualmente funciona com uma estrutura central (Presidência) e 26 (vinte) unidades descentralizadas (Superintendências Estaduais).

Às Superintendências Estaduais (Suest) compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Fundação Nacional de Saúde, nas suas respectivas áreas de atuação em consonância com as diretrizes emanadas do órgão central.

Teve definidas como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, por meio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, cuja missão foi redefinida "Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental".

Ressaltadas as restrições orçamentárias e financeiras - devido às disponibilidades para as unidades jurisdicionadas, a Suest/SE prima em administrar com transparência, seriedade, honestidade e respeito, premissas fundamentais sem as quais o desenvolvimento dos processos de trabalho pertinentes as instituições públicas sofrem prejuízos irreparáveis.

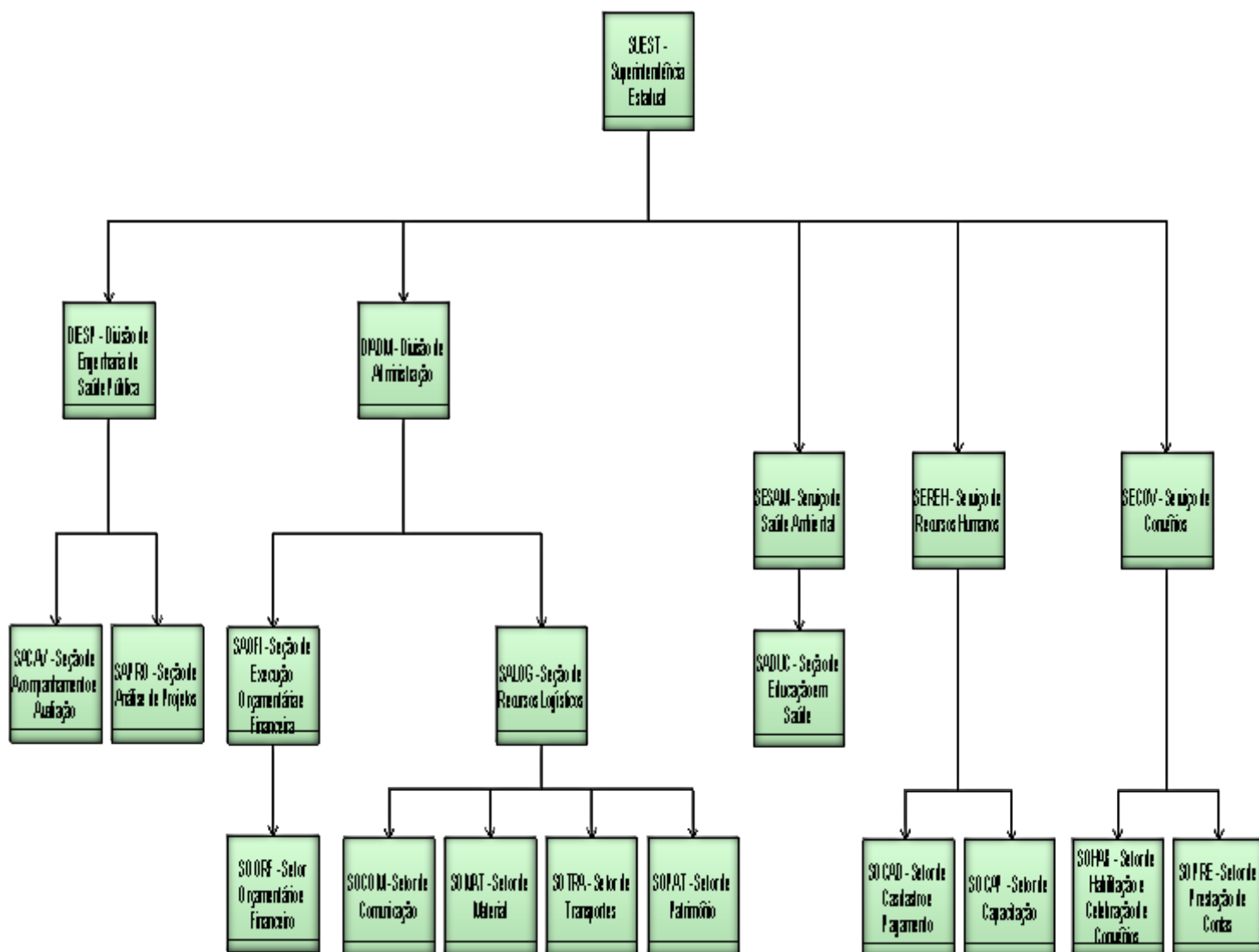
Através da observância dessas premissas, a Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe tem atuado na implementação de ações de saúde e vigilância voltadas às ações de saneamento ambiental, para prevenção e controle de agravos, em municípios de até 50 mil habitantes e em populações consideradas vulneráveis (remanescentes de quilombos e assentamentos da reforma agrária), objetivando o alcance das metas nacionais.

Esta Superintendência é responsável pela administração, no que se refere ao cadastro e folha de pagamento de pessoal, de 987 (novecentos e oitenta e sete) servidores, conforme situação apurada no Siape em 31/12/2013, sendo 65 (sessenta e cinco) ativos permanentes; 02 (dois) nomeados para cargo comissionado; 01 (um) contrato temporário; 157 (cento e cinquenta e sete) cedidos a Estado e Municípios; 02 (dois) cedidos ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE) e 01(um) à Controladoria Geral da União (CGU); 02 (dois) em exercício descentralizado; 369 (trezentos e sessenta e nove) aposentados; 361 (trezentos e sessenta e um) beneficiários de pensão e 27 (vinte e sete) estagiários.

### 1.3 Organograma Funcional

Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, foi aprovado o Regimento Interno da Funasa pela Portaria nº 270/MS, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no DOU nº 43 de 05 de março de 2014.

Dessa forma, a Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe, passou a atuar conforme organograma abaixo e competências estabelecidas:



## SEÇÃO IV

### Das Unidades Descentralizadas: Suest

Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

Art. 84. Compete à Diesp:

I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;

II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;

III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;

IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e

V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

Art. 85. Compete à Sapro:

I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;

II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e

III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e

II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;

II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;

III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;

IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;

V - elaborar, mensalmente a programação financeira;

VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias a nível da Suest;

VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e

IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorf:

I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;

II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;

III - executar as atividades de registro de conformidade documental;

IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.

V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 93. Compete ao Sotra:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

Art. 95. Compete ao Sereh:

I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;

II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;

III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;

IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;

V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e

VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:

a) perícia médica;

b) promoção e vigilância à saúde; e

c) assistência à saúde complementar.

Art. 96. Compete ao Socad:

I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;

II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;

III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;

IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;

V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e

VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;

II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e

IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Art. 98. Compete ao Secov:

I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;

III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e

V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;

II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;

III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;

IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;

II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;

III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;

IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;

VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;

VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;

VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;

IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios,

termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;

X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;

XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e

XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 101. Compete ao Sesam:

I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;

II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;

III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;

V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e

VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;

II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;

III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e

IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.



## 1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

**1) Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública:** Trata da proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Suest atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.

**2) Gestão de Ações de Saúde Ambiental:** Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. No âmbito deste macroprocesso, as Suest atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.

**3) Gestão de Convênios:** Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Suest operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa. O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: "<http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>".

### 1.5 Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que apoiam e fornecem subsídios às áreas finalísticas para o cumprimento da missão institucional.

De acordo com seu Organograma Funcional, a Funasa conta em sua estrutura, com um Departamento de Administração, unidade responsável pelos macroprocessos de apoio, essencial para o funcionamento da Instituição.

As atribuições do Departamento de Administração, nos termos do Decreto nº 7.335/2010 incluem planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relativas ao patrimônio, compras e contratações; desenvolvimento institucional, organização, qualidade, normatização e racionalização de instrumentos, métodos e procedimentos de trabalho; e utilização, manutenção e modernização dos recursos de informação e informática.

Os processos de apoio da Funasa foram divididos em Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Logística, Gestão de Pessoas, Gestão de Modernização e Gestão de Tecnologia da Informação, conforme detalhado a seguir:

**1) Gestão Orçamentária e Financeira:** Contempla os processos relativos à programação e execução orçamentária e financeira da Funasa, tais como Proposta Orçamentária para o exercício; Programação Orçamentária e Financeira; Processo de Empenho; Processo de Liquidação; Pagamento de Convênios e de Fornecedores e serviços; e Processo contábil.

Processos	Principais Atividades
Pagamento de Convênios	Analisar para pagamento, Efetuar Ajuste Contábil, Apropriar Despesa, Efetuar Pagamento, Efetuar Conferência, Emitir Relação de Ordem Bancária, Colher assinaturas do Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro e Encaminhar R.E. para o banco Creditar.
Pagamento de Fornecedores	Efetuar Triagem, Analisar para Pagamento, Emitir Pagamento, Certificar documentos Emitidos e Pagamentos, Providenciar Assinaturas da R. E, Devolver Processo Físico, Encaminhar R.E. ao Banco
Registro de Garantia e Contrato	Analisar processo de garantia ou contrato, consultar Siafi, Registrar contrato ou Termo Aditivo, Registrar no Siafi nota de lançamento, e Efetuar Guarda do processo.

Processos	Principais Atividades
Devolução da Caução	Consultar Fiscal do Contrato, Solicitar a retirada da caução, emitir ofício ao Banco, Efetuar baixa no registro da caução, Providenciar reconhecimento de Firma, Retirar o dinheiro no banco.
Análise Contábil	Analisar os registros contábeis, Solicitar regularização dos registros contábeis, Registrar ocorrências de restrição contábil, Elaborar memorandos de notificação sobre restrição contábil para as Unidades da Funasa na Presi e para as Suest's
Consolidação das Informações Imposto de Renda Retido na Fonte	Realizar ajustes no ATUARQDIRF antes do envio da DIRF/GOV, Consolidar Declaração de Imposto de Renda retido na Fonte para envio à Receita, Consultar pagamentos e recolhimentos no SIAFI Operacional, Ajustar inconsistências diretamente no Programa da Receita

A Suest/SE atua nos macroprocessos de apoio financeiros, executando e acompanhando a programação e execução orçamentária e financeira, mantendo atualizados os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos. Também promove o pagamento de processos de despesa estadual, bem como envia e/ou retifica as declarações anuais obrigatórias a nível Suest. Promove estudos de custos orçamentários e financeiros das ações envolvidas pela Superintendência.

**2) Gestão de Logística:** Refere-se aos processos relacionados com toda a logística da Funasa, sendo esses Gestão de Compras e Contratações; Gestão de Contratos; Gestão de Diárias e Passagens; Gestão de Patrimônio; Gestão de Transporte; e Gestão do Fluxo de Documentação.

Processos	Principais Atividades
Gestão de Compras e Contratações	Aquisições e Contratações Diretas e por meio de Licitações. Gerenciamento de Contratos. Gerenciar Material de Consumo. Manutenção Predial. Solicitação de Materiais e Serviços. Fiscalização de Contratos.
Gestão de Patrimônio	Apropriação de Bens. Controle Patrimonial de Bens Imóveis. Desfazimento de Bens. Inventário. Movimentação de Bens Móveis.
Gestão de Arquivo e Documentação	Abertura e Recebimento de Documentação. Arquivamento de Processos/Documentos. Classificação de Documentos. Eliminação de Documentos.
Gestão Diárias e Passagens	Cobrança Trimestral. Orientações em Diárias e Passagens. Prestação de Contas. Solicitação de Diárias e Passagens. Concessão de Diárias e Passagens. Prestação de Contas.

Neste macroprocesso a Superintendência Estadual aplica o controle, orientação e fiscalização da execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação; análise e acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação; acompanhamento da execução de contratos, acordos e ajustes; e na elaboração de minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

**3) Gestão de Pessoas:** Trata-se dos processos de captação e capacitação de recursos humanos, desde a seleção ao pagamento, tendo como principais processos a Promoção e Progressão de Servidores; Movimentação de Pessoas/Afastamento; Gestão de Seleção e Desenvolvimento; Pagamento dos Servidores; Assistência Integrada à Saúde do Servidor; Orientação para Aplicação da Legislação de Pessoal; e Gestão de Parcerias de RH.

Processos	Principais Atividades
Movimentação de Pessoas / Afastamento	Pensão, Aposentadoria e Abono de Permanência. Cessão e Redistribuição. Remoção, Licenças, Férias, Exoneração e Demissão.
Gestão de Seleção e Desenvolvimento	Recrutamento e Seleção. Elaboração de Políticas de Seleção e Desenvolvimento. Capacitação de RH.
Pagamento dos Servidores	Controle de Folha de Pagamento.

A Gestão de Pessoas na Superintendência Estadual refere-se à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela Presidência: proceder com estudos sobre lotação ideal de seus servidores; executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas; elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração; executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos; promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo.

**4) Gestão de Modernização:** Processos relacionados ao desenvolvimento institucional, gestão pública, implementação dos padrões de qualidade no atendimento ao cidadão, gestão por processos e normatização.

Processos	Principais Atividades
Gestão por Processos / Normatização	Mapear e melhorar os processos de negócio da Funasa. Normatizar os procedimentos de trabalho. Promover interação e comunicação entre as áreas visando racionalizar o método de trabalho. Propor/criar indicadores de desempenho e qualidade para os processos de negócio.
Elaboração / Revisão de Formulários	Elaborar e atualizar formulários de acessos à sistemas de informação e rede de computadores da Funasa.
Implementação dos Padrões de Qualidade no Atendimento ao Cidadão	Elaborar Material p/ a Implementação dos Padrões. Implementar Padrões de Qualidade. Monitorar Unidade após Implementação dos Padrões.
Gerir Gestão Pública na Funasa	Capacitar Facilitadores p/ Auto-Avaliação. Realizar Sensibilização no âmbito da FUNASA. Realizar Auto-Avaliação. Elaborar Plano de Melhoria. Estabelecer Metas de Melhorias. Implementar Plano de Melhoria da Gestão-PMG. Monitorar Plano de Melhoria da Gestão-PMG. Executar Ações Corretivas.

Este macroprocesso **não se aplica às SUEST** pois trata-se de uma atividade centralizada na Presidência da Funasa.

**5) Gestão de Tecnologia da Informação:** Processos referentes à toda gestão de TI na Funasa, desde um atendimento de suporte ao desenvolvimento de sistemas, banco de dados e rede e infraestrutura. Dentre esses processos compreende suporte técnico ao usuário; serviços rede e infraestrutura; desenvolvimento e melhoria de Sistemas; banco de dados; suporte a sistemas e governança em TI.

Processos	Principais Atividades
Suporte Técnico ao Usuário	Suporte a Ponto e Acesso a Rede. Remanejamento de Equipamentos. Suporte a Aplicativos. Suporte a Peças e Equipamentos.
Rede e Infraestrutura	Gestão de Servidores de Rede. Comunicação de Dados de Rede.
Desenvolvimento e Melhoria de Sistemas	Desenvolvimento de Novos Sistemas. Manutenção de Sistemas.
Banco de Dados	Criação e Manutenção de Objetos. Execução de Script. Análise de Erros. Migração e Carga de Dados. Manipulação de Dados em Produção. Migração de Banco de Dados. Backup de Banco de Dados.
Suporte a Sistemas	Implantação de Sistemas. Atendimento a Usuário. Qualidade e Capacitação.
Aquisição de Bens e Serviços de Informática	Planejamento da Contratação. Análise de Viabilidade. Plano de Sustentação. Estratégia da Contratação. Análise de Riscos. Elaboração de Termo de Referência. Seleção do Fornecedor. Gerenciamento do Contrato. Monitoramento da Execução do Contrato.

Este macroprocesso se aplica às Superintendências Estaduais apenas no que tange à fiscalização dos serviços e utilização dos bens e serviços TI, os demais processos tratam-se de atividades centralizadas na Presidência da Funasa.

Os macroprocessos de apoio mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: "<http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>".

## 1.6 Principais Parceiros

Com o objetivo de cumprirmos a nossa missão institucional, buscamos firmar parcerias principalmente com gestores municipais/estadual e dirigentes de órgãos públicos, seja da esfera federal ou estadual, com o objetivo não só de melhoria da execução dos Convênios e/ou TC-PAC celebrados, bem como articular as políticas públicas na área de saneamento ambiental e elevar a imagem institucional da Funasa. Nesse sentido, durante todo o ano de 2013 mantivemos uma constante interação com a Federação Estadual dos Municípios de Sergipe; Ministério Público Estadual; INCRA; IBAMA; IFS; CREA; Movimentos Sociais; Governo do Estado de Sergipe, através da SEDURB/DESO e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Além disso, mantivemos uma agenda de trabalho junto aos órgãos de controle externo (TCU e CGU), objetivando a melhoria dos nossos processos internos de trabalho e das orientações junto aos convenientes, no tocante à execução dos instrumentos celebrados.

## **2. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS**

### **2.1 Planejamento da Unidade**

#### **a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade**

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project foi utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), que se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais, para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

#### **b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA**

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses

convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual em Sergipe, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2013, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

### **c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.**

O bem planejar tem sido uma estratégia que historicamente a nossa instituição utiliza como instrumento básico visando o aprimoramento organizacional de sua gestão, assim como a melhor execução de suas ações e formas de intervenção junto às populações sob sua responsabilidade, concentrando, assim, esforços para cumprimento da sua missão institucional. Assim operando, tem contribuído para a melhoria de indicadores sociais, particularmente os associados à prevenção e controle de agravos

Genericamente esta Suest/SE, por meio da Divisão de Engenharia de Saúde Pública (Diesp) e do Serviço de Saúde Ambiental (Sesam), desenvolve suas atividades na implementação dessas ações para assim alcançar as metas institucionais estabelecidas – contemplando comunidades rurais, centros urbanos, populações consideradas vulneráveis, bem como áreas de relevante interesse epidemiológico.

As principais ações de responsabilidade desta Suest/SE contemplam ações do Governo Federal estabelecidas no Plano Plurianual (PPA 2012-2015), nas áreas de Saneamento Ambiental e Saneamento Rural, quais sejam: Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Resíduos Sólidos; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares; Fomento à Educação em Saúde voltada para Saneamento Ambiental; Programa de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano; Apoio a Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis; Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB); Melhorias Habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas; Melhoria de Serviços de Saneamento em Escolas Públicas Rurais e Implantação, Ampliação ou Melhorias de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais Tradicionais e Especiais (remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, ribeirinhos, dentre outras).

Como em toda Superintendência, Instrumentos de Repasse (Convênios, Termos de Compromisso e Emendas Parlamentares), têm sido a forma legal através dos quais a nossa Suest faz chegar às comunidades as ações acima explicitadas.

A Diesp tem atuado, de acordo com regras e normas estabelecidas previamente, na implementação de programas e ações sob sua responsabilidade, objetivando alcançar as metas institucionais estabelecidas no contexto do Programa Saneamento Básico. Dentre as diversas atividades realizadas no exercício de 2013 podemos destacar: análise de projetos para celebração de convênios; acompanhamento da execução de obras resultantes de convênios; fiscalização de contratos para elaboração de projetos de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário; análise de projetos e fiscalização de contratos e obras de engenharia do prédio da Suest/SE e gestão e fiscalização da execução contratual de serviços de engenharia, entre outras.

Com o objetivo de fomentar a implantação dessas ações, a Funasa tornou pública a Portaria nº. 192 de 01 de fevereiro de 2013, a qual instituiu processo seletivo, previsto para cinco etapas, de solicitação de recursos para ações de Saneamento Básico nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Vários municípios sergipanos se inscreveram, por meio do Portal Sigob - Módulo Carta-consulta, sendo que 14 (catorze) projetos foram selecionados, inicialmente, pelos critérios de elegibilidade e priorização para apresentarem os respectivos projetos técnicos de engenharia na Suest/SE. À medida que as etapas avançavam eram realizadas reuniões com os gestores municipais na sede da Suest/SE, para dirimir eventuais dúvidas sobre o processo seletivo. Os projetos foram analisados tecnicamente pela Diesp, a qual aprovou 05 (cinco) cartas-consultas, sendo 02 (duas) de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário e 03 (três) de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água, totalizando um valor de R\$ 24.959.035,26 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) para os empreendimentos. Esses projetos se encontram na fase 6 - Revisão Presidência do Sigob, para deliberação do Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento - GEPAC. Em 04 de setembro de 2013 foi publicada a Portaria nº. 1065, a qual instituiu a seleção de propostas para ações de Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas, do Programa de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, referente ao exercício de 2013. Foram selecionadas 02 (duas) propostas de municípios sergipanos. Esse pleito está na fase 9.1 - Assinar Convênio (Celebração) do Sigob, totalizando um valor de R\$ 1.020.412,00 (um milhão, vinte mil e quatrocentos e doze reais) para os empreendimentos.

Em 13 de junho de 2013 foram assinadas 02 (duas) Ordens de Serviço com a empresa JM Engenheiros e Consultores Ltda., referente ao Contrato nº. 128/2012, que visa assistir e subsidiar a Funasa na supervisão de obras de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água do município de Itabaianinha/SE, TC/PAC 624/2009, e de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Umbaúba/SE, TC/PAC 102/2012.

Em relação a uma das ações prioritárias da Funasa, ou seja, a contratação de empresas especializadas na elaboração de projetos técnicos executivos, a Diesp deu prosseguimento ao acompanhamento dos contratos: Lote 01 - Contrato nº. 24/2012 (Consórcio Techne-Engeconsult); Lote 02 - Contrato nº. 25/2012 (UFC Engenharia Ltda.); Lote 03 - Contrato nº. 26/2012 (Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.) e Lote 04 - Contrato nº. 27/2012 (Hisa Engenharia Ltda.). Dos 31 (trinta e um) municípios contemplados, 04 (quatro) tiveram seus relatórios técnicos preliminares aprovados pela Diesp, mas infelizmente, as empresas contratadas não vêm atuando a contento, o que ocasionou um atraso significativo na elaboração dos referidos projetos.

O Sesam atua, basicamente, no Fomento à Educação em Saúde Ambiental e no Controle de Qualidade da Água para Consumo Humano (CQACH).

No exercício 2013, a equipe da Saduc realizou atividade educativa sobre meio ambiente e segurança do trabalho com os servidores desta Suest e distribuiu squeezes, canecas e copos para todos os servidores, com o objetivo de reduzir o consumo de copos descartáveis. Realizou visita técnica a 05 municípios contemplados com TC/PAC II, com o objetivo de orientar os técnicos municipais na



elaboração dos projetos de educação em saúde ambiental, além disso, realizou 08 reuniões com técnicos responsáveis pelos projetos de educação em saúde referentes ao TC/PAC I. Promoveu também um seminário para técnicos e gestores municipais e estadual para divulgar o fomento de educação em saúde e o Programa Nacional de Controle de Qualidade da Água (PNCQA).

No que diz respeito ao CQACH, realizou reuniões com gestores municipais e dos Sistemas Autônomos de Abastecimento de Água (SAA) dos municípios de Estância, Capela, Carmópolis e São Cristóvão, com o objetivo de divulgar o PNCQA. Capacitou técnicos das Estações de Tratamento de Água (ETA), das Vigilâncias Sanitária e Ambiental daqueles municípios com enfoque em técnicas de coleta, armazenamento e processamento de amostras de água para consumo humano. Realizou atividades de apoio técnico-laboratorial nos (SAA) dos mencionados municípios, utilizando a Unidade Regional de Controle de Qualidade da Água (URCQA),.

Por fim, foram realizadas visitas técnicas para coletar dados sobre a qualidade da água para consumo humano nas comunidades quilombolas Curanhã e Rua da Palha, respectivamente localizadas nos municípios de Estância e Santa Luzia do Itanhí, visando nortear as atividades de apoio à qualidade da água nas referidas comunidades.

Por intermédio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (NICT), esta Superintendência apoiou 14 (quatorze) municípios na elaboração dos seus Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), orientando técnicos e membros dos Comitês de Coordenação, bem como realizando reuniões junto a gestores, líderes comunitários e comunidade em geral, com o objetivo de sensibilizá-los quanto a importância do PMSB para o município.

Por sua vez, a Divisão de Administração (Diadm) desta Superintendência, conjuntamente com suas Seções, Setores e Comissão Permanente de Licitação (CPL), manteve sua proposta estratégica de diversificar e ampliar os seus processos de trabalho, mediante a celebração e manutenção de contratos com empresas concessionárias; prestadoras de serviços com locação de mão de obra; fornecedoras de materiais de consumo; entre outros, proporcionando uma administração transparente, com vista à melhoria da qualidade dos serviços prestados e consequentemente da gestão.

Trabalho incansável e determinação extrema na busca da melhor maneira de bem exercer a sua missão institucional continuou sendo premissas reais por parte dos que fazem a nossa Suest/SE, em detrimento da existência de problemas históricos, como a escassez de Recursos Humanos e a infraestrutura predial comprometida.

## 2.2 Informações sobre outros Resultados da Gestão

### Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa Eixo: Engenharia de Saúde Pública

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
1	Percentual de comunidades rurais com obras de saneamento contratadas.	Aferir o nº de comunidades com obras de saneamento contratadas.	$\frac{\text{N}^\circ \text{ de comunidades rurais com obras de saneamento Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{ de comunidades rurais com obras Programadas}} \times 100$	$\frac{1}{1} \times 100$	Eficácia	Sigob, Relatório Densp	Relatórios Sigob e Planilha Densp	Suest	Contratar 100% de obras programadas	100%	100%	100%
<p><b>Análise Crítica do Indicador:</b> Meta alcançada, entretanto, o percentual de execução é de 65,6%</p>												

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
2	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento contratadas.	Aferir o nº de comunidades com obras de saneamento contratadas	$\frac{\text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes com obras de saneamento Contratadas}}{\text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras Programadas}} \times 100$	$\frac{3}{3} \times 100$	Eficácia	Sigob, Relatório Densp	Relatórios Sigob e Planilha Densp	Suest	Contratar 100% de obras programadas	100%	100%	100%
<b>Análise Crítica do Indicador:</b> Meta alcançada, no entanto as obras ainda não foram consideradas concluídas, por apresentarem pendências na prestação de contas e/ou estarem em fase de conclusão.												

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
3	Percentual de municípios com apoio à gestão.	Aferir o desempenho no apoio à gestão dos prestadores de serviços de saneamento	$\frac{\text{N}^\circ \text{de municípios apoiados}}{\text{N}^\circ \text{de municípios programados}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Análise Crítica do Indicador:</b> Não se Aplica a Suest/SE.												

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
4	Percentual de municípios com capacitação na Gestão de Serviços de Saneamento.	Avaliar o desempenho na execução das ações de capacitação	$\frac{\text{Nº de municípios capacitados}}{\text{Nº de municípios programados}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Análise Crítica do Indicador:</b> Não se Aplica a esta Suest/Se.												

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
5	Percentual de municípios apoiados na elaboração do PMSB.	Avaliar o desempenho no apoio aos municípios na elaboração de PMSB	$\frac{\text{Nº de municípios apoiados}}{\text{Nº de municípios programados}} \times 100$	$\frac{14}{14} \times 100$	Eficácia	Relatório Densp	Relatório de execução	Nict/Suest	Alcançar 100% dos municípios programados	76,5%	100%	100%
<b>Análise Crítica do Indicador:</b> Meta alcançada, no entanto a elaboração dos PMSBs não foi concluída devido à morosidades por parte do Comitê de Execução												

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
6	Percentual de convênios concluídos no programa de Resíduos Sólidos Urbanos.	Aferir o nº de convênios concluídos no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de Resíduos Sólidos Urbanos..	$(\text{N}^\circ \text{de convênios concluídos no ano}) / (\text{N}^\circ \text{de convênios em acompanhamento}) \times 100$	$\frac{1}{4} \times 100$	Eficácia	Sigob	Relatório de acompanhamento e consultas do Sigob/ Sigesan	Suest	Alcançar 25% dos convênios a serem apoiados.	0%	100%	100%
<b>Análise Crítica do Indicador:</b> Meta alcançada. Projetos aguardando atendimento de pendências técnicas (1); projeto aprovado em 2014 (1); e convênio com sugestão de anulação pela área técnica, devido à inviabilidade na conclusão da sua análise (1)												

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
7	Percentual de convênios concluídos no programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD).	Aferir o nº de convênios com obras concluídas no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de MSD.	$(\text{N}^\circ \text{de convênios com obras concluídas no ano}) / (\text{N}^\circ \text{de convênios em acompanhamento}) \times 100$	$\frac{4}{21} \times 100$	Eficácia	Sigob	Relatório de acompanhamento e consultas do Sigob/ Sigesan	Suest	Alcançar 100% dos convênios a serem apoiados.	0%	19%	19%
<b>Análise Crítica do Indicador:</b> Meta não alcançada, tendo em vista que 9 (nove) convênios encontram-se em prestação de contas; 1 (um) em TCE; 1 (um) com TCE finalizada; e 6 (seis) com as obras em andamento												

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
8	Percentual de convênios concluídos no programa de Melhorias Habitacionais para o controle da Doença de Chagas (MHCDCh).	Aferir o nº de convênios com obras concluídas no ano em relação aos convênios em andamento referentes ao programa de (MHCDCh).	(Nºde convênios com obras concluídas no ano)/(Nºde convênios em acompanhamento) X 100	$\frac{3}{13} \times 100$	Eficácia	Sigob	Relatório de acompanhamento e consultas do Sigob/ Sigesan	Suest	Alcançar 100% dos convênios a serem apoiados.	0%	23%	23%
<p><b>Análise Crítica do Indicador:</b> Meta não alcançada, tendo em vista que 4 (quatro) convênios encontram-se em prestação de contas; 1 (um) com TCE finalizada; e 5 (cinco) com as obras em andamento.</p>												

**Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa  
Eixo: Saúde Ambiental**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
1	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{8}{8} \times 100$	Eficiência	Sigob e Siconv	Siconv	Sesam/Suest	Alcançar 100% dos municípios apoiados	100%	100%	100%

**Análise Crítica do Indicador:** Dos 08 municípios apoiados, 05 foram contemplados com TC/PAC II e 03 com TC/PAC I. Embora a meta tenha sido alcançada em sua totalidade, observou-se que não há interesse por parte dos gestores para realizar atividades educativas voltadas para saúde ambiental, o que dificulta o bom andamento dos trabalhos.

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
2	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{0}{0} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da Coesa	Relatório de atividades da Saduc/Sesam	Sesam/Suest	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	0%	0%	0%

**Análise Crítica do Indicador:** Não houve programação para atuar em comunidades quilombolas.

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
3	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	$\frac{4}{4} \times 100$	Eficiência	Sistema de monitoramento e-CAR	Relatório de atividades das URCQA/ Sesam	Sesam/ Suest	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	0%	100%	100%
<p><b>Análise Crítica do Indicador:</b> Os municípios contemplados no planejamento desta Suest para receberem capacitação em CQA, foram aqueles que possuem Sistema Autônomo de Água - SAA , especificamente, Estância, Capela, São Cristóvão e Carmópolis. Os gestores colaboraram para o êxito no cumprimento da meta.</p>												

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
4	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	$\frac{4}{4} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Relatório de atividades dos Sesam	Sesam/ Suest	Copet/ D100% municípios programados com amostras de água analisadas. esam	0%	100%	100%
<p><b>Análise Crítica do Indicador:</b> Foram analisadas amostras de água dos municípios de Estância, Capela, São Cristóvão e Carmópolis , não havendo impedimento por parte dos gestores municipais e dos SAA.</p>												



Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
5	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100	$\frac{0}{0} \times 100$	Eficiência	Siconv	Siconv	Copet/Desam	Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Análise Crítica do Indicador:</b> Não se Aplica a esta Suest/Se.												
Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
6	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100	$\frac{0}{0} \times 100$	Eficiência	Siconv	Siconv	Copet/Desam	Financiar 100% pesquisas selecionadas	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Análise Crítica do Indicador:</b> Não se Aplica a esta Suest/Se.												

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado Acumulado
7	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	$\frac{224}{224} \times 100$	Eficiência	Relatório consolidado da Cocag	Relatório de atividades dos Sesam	Sesam/Suest	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	0%	100%	100%
<p><b>Análise Crítica do Indicador:</b> Das amostras analisadas, apenas as das comunidades quilombolas de Curuanhã e Rua da Palha, nos municípios de Estância e Santa Luzia do Itanhi, respectivamente, apresentaram <i>não conformidade</i> com o disposto na portaria 2914/11.</p>												

**Indicadores para a Avaliação de Desempenho da Funasa**  
**Eixo: Administração**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado Acumulado
1	Percentual de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª parcela	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento de 1ª Parcela}}{\text{Nº de Projetos Aprovados}} \times 100$	$\frac{3}{16} \times 100$	Eficiência	Siscon, Sigob, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Siconv	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	56%	19%	58%

**Análise Crítica do Indicador:** No exercício de 2012 permaneceram pendentes de pagamento 12 processos, dos quais apenas 02 foram pagos no exercício de 2013. Nesse mesmo exercício foi aprovado e pago 01 processo. Os 10 processos restantes pendentes de pagamento correspondem a Termos de Compromisso/PAC firmados com o Governo do Estado/Seinfra tendo como executor a Companhia de Água e Esgoto(DES0), os quais serão cancelados, em face de estarem com pendências apontadas pela PGF e relacionados no Acórdão nº 198/TCU, .

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado Acumulado
2	Percentual de Instrumento com instrução para liberação de recursos. (Qualificar por tipo de instrumento)	Aferir a capacidade de instrução de instrumentos para liberação de recursos	$\frac{\text{Número de Instrumentos instruídos para pagamento}}{\text{Número de Relatórios de obras Aprovados}} \times 100$	$\frac{CV}{3} \times 100$ $\frac{TC/PAC}{3} \times 100$	Eficiência	Siscon, Sigob, Sigesan, Siconv	Relatório mensal extraído do Siscon, Sigob, Sigesan Siconv	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de instrução de instrumentos	100%	100%	100%

**Análise Crítica do Indicador:** Foram instruídos para pagamento da 2ª parcela 06 processos, estando todos com relatório de obra favorável a liberação da parcela, sendo 03 Termos de Convênio e 03 Termos de Compromisso/PAC. O montante liberado totalizou R\$ 945.558,45.

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
3	Percentual de conclusão de análise de prestação de contas	Aferir a capacidade de análise de prestação de contas	$\frac{\text{Nº de prestação de contas analisadas e concluídas}}{\text{Nº de prestação de contas que deram entrada}} \times 100$	$\frac{11 \times 100}{11}$	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Alcançar 100% de análise de prestação de contas	46%	100%	59%
<p><b>Análise Crítica do Indicador:</b> Foram analisadas e concluídas <b>41 prestação de contas</b>, com emissão de Pareceres Financeiros de Aprovação e Não Aprovação, sendo que, apenas 11 são referentes as contas que deram entrada de 2011 a 201 e 30 correspondente ao passivo de exercícios anteriores a 2011.</p>												

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado do Acumulado
4	Percentual de pagamento de convênios celebrados	Medir a capacidade de pagamento de 1ª parcela dos convênios celebrados	$\frac{\text{Montante em R\$ de 1ª parcela pagos}}{\text{Montante em R\$ previstos para 1ª parcela}} \times 100$	$\frac{323.999,84 \times 100}{323.999,84}$	Eficiência	Siafi	Relatório mensal extraído do Siafi	Cgcon/Deadm	Pagar 100% do montante previsto para 1ª parcela	77%	100%	78%
<p><b>Análise Crítica do Indicador:</b> Os pagamentos referentes a 1ª parcela correspondem a 03 processos de Termos de Convênio, sendo 02 firmados em 2010 e 01 em 2012. O resultado acumulado fica abaixo do esperado, em face dos processos que se encontram em fase de cancelamento.</p>												

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2013	Memória de Cálculo 2013	Tipo	Fonte	Método de Aferição	Área Responsável	Meta do Indicador	Série Histórica		
										Resultado do 2012	Resultado do 2013	Resultado Acumulado
5	Percentual de servidores capacitados	Medir o número de servidores capacitados em relação a Força de Trabalho	$\frac{\text{Nº de servidores capacitados}}{\text{Força de Trabalho}} \times 100$	$\frac{63}{65} \times 100$	Eficácia	Planilha Coder/Cgerh Siape DW	Consulta planilha Coder/Cgerh Extração Siapenet	Suest/Coder/Cgerh/Deadm	Alcançar 100% de servidores capacitados	70,7%	96,9%	83%
<p><b>Análise Crítica do Indicador:</b> Considera-se que o índice alcançado no exercício deve-se à motivação dos servidores e a disponibilidade de recursos orçamentários/financeiros.</p>												

### 3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

#### 3.1 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

#### QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		

20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
<p><b>Análise Crítica:</b> O questionário foi repassado a cada uma das chefias das Divisões e Serviços, para ser respondido junto as suas respectivas equipes. Os mesmos foram apresentados em Reunião do Núcleo Gestor, onde se fez a consolidação das respostas apresentadas.</p>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b>.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b>.</p> <p>(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.</p>					

### 3.2 Sistema de Correição

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correcional com exceção da sindicância patrimonial, bem como é garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a saída da Saúde Indígena da Funasa foram redistribuídos vários servidores à nova Secretaria Especial de Saúde Indígena, que eram utilizados com regularidade nas atividades correcionais. Apesar disso ao longo do

2º semestre de 2013 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos de regulamentação interna da Funasa.

Os principais resultados de 2013 destacam-se: **1º-** A descentralização da atividade de registro das atividades correcionais do sistema CGU-PAD da Corregedoria para as Superintendências; **2º-** Melhoria no controle da instauração da atividade correcional indicados preliminarmente pela Corregedoria qual o procedimento mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração na Corregedoria de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º-** Implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação e em especial a publicação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD pela Funasa através da portaria nº1.005/2013, e **4º-** Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância e a capacitação de mais dois servidores da Suest sobre a utilização do sistema informativo CGU-PAD;

#### **Arcabouço Legal:**

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

#### **Instrumento Normativa da Funasa:**

Portaria nº 1.005, de 13/08/2013 – Dispõe sobre a Política de Uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

#### **Instrumento Normativa da CGU:**

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;

Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.



### **3.3 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU**

Os processos disciplinares e investigativos instaurados no período do ano de 2010 até o ano de 2012 foram cadastrados no sistema informativo CGU-PAD, até maio de 2013, de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa, localizada na sede da presidência da Fundação Nacional de Saúde em Brasília/DF. Mas atualmente a Superintendência Estadual possui dois servidores capacitados para registro das atividades correcionais instauradas em exercícios anteriores e no exercício de 2013.

Ressalta-se que após a regulamentação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD e a capacitação dos servidores identificados para acompanhar o registro no âmbito da Superintendência Estadual, todos os processos correcionais instaurados em 2006 até 2009, bem como os instaurados em 2013, foram devidamente cadastrados pela UJ no referido sistema. Enfatiza-se que a capacitação sobre o sistema informativo CGU-PAD ocorreu em Brasília/DF, sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa, que contou com o apoio técnico da Coordenação Nacional do Sistema CGU-PAD da Controladoria-Geral da União.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma do art. 15 da Política de Uso do Sistema CGU-PAD da Funasa.

#### 4. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

##### 4.1 Execução das Despesas

##### 4.1.1 Movimentação de Créditos Interna e Externa

##### Quadro A.4.1.1 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	255026	1012221152000	-	-	1.334.759,86
	-	255026	10122211520Q8	-	-	76.938,46
	-	255026	1012621156881	-	-	22.929,76
	-	255026	1012821154572	-	-	105.029,23
	-	255026	10305201520T6	-	-	13.622,15
	-	255026	10512206820AG	-	-	31.857,39
	-	255026	1054120686908	-	-	7.567,01
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	255026	1012221152000	212.062,90	-	-
	-	255026	10512206820AF	25.650,00	-	-

Fonte: Siafi

#### 4.1.2 Realização da Despesa

##### Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

#### 4.1.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

##### Quadro A.4.1.2.1 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>				
a) Convite	-	118.792,11	-	118.792,11
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.009.661,59	983.588,12	996.934,91	896.634,14
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>				
h) Dispensa	146.314,45	147.923,58	131.574,84	147.446,58
i) Inexigibilidade	90.263,19	35.868,79	88.036,61	35.538,79
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos	4.456,94	3.656,98	4.456,94	3.656,98
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>				
k) Pagamento em Folha	64.969,21	26.679,18	64.969,21	26.679,18
l) Diárias	168.664,78	138.286,96	168.664,78	138.286,96
<b>5. Outros</b>	<b>23.635,87</b>	<b>31.919,28</b>	<b>23.635,87</b>	<b>31.919,28</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.507.966,03</b>	<b>1.486.715,00</b>	<b>1.478.273,16</b>	<b>1.398.954,02</b>

Fonte: Siafi

#### 4.1.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

##### Quadro A.4.1.2.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>								
08	64.969,21	26.679,18	64.969,21	26.679,18	-	-	64.969,21	26.679,18
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>								
37	800.185,83	653.753,37	699.317,83	653.753,37	100.868,00	-	699.317,83	574.232,10
39	440.386,36	559.748,94	423.432,67	535.613,76	16.953,69	24.135,18	402.119,78	527.851,05
30	95.996,49	198.888,50	78.760,18	126.008,12	17.236,31	72.880,38	78.760,18	125.531,12
Demais elementos do grupo	191.165,97	144.660,57	191.165,97	144.660,57	-	-	191.165,97	144.660,57
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
<b>4. Investimentos</b>	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
51	172.329,00	-	-	-	172.329,00	-	-	-
52	65.383,90	-	50.320,17	-	15.063,73	-	41.940,19	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

#### 4.1.2.3 Análise Crítica da Realização da Despesa:

##### Alterações significativas ocorridas no exercício:

**Quadro A.4.1.2.1 – 2. Contratações Diretas letra - i) Inexigibilidade** – Foi apresentado uma variação significativa em comparação as despesas liquidadas do exercício de 2012, situação gerada em consequência da política de capacitação dos servidores da FUNASA, pois tais despesas foram em sua totalidade referentes a cobertura de processos de pagamento a empresas de capacitação.

4. Pagamento de Pessoal – k) Pagamento em folha – Variação apresentada em decorrência do surgimento de alguns casos de óbitos de servidores aposentados.

**Quadro A.4.1.2.2 - 3. Outras Despesas Correntes – 30 – Redução significativa das despesas liquidadas em comparação ao exercício de 2012, ocasionada pela gestão de controle dos gastos públicos, efetuando aquisições com maior critério da necessidade pelo consumo.**

4. Investimentos – 51 – Variação oriunda das contratações de empresas de engenharia voltadas para a elaboração dos projetos dados/voz, hidrossanitário, elétrico, pânico/incêndio e laboratório. 52 – Oriundo da realizações de pregões para aquisições de bens móveis para a Suest/SE.

**Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade:** o montante de R\$146.314,45 liquidados através de Dispensa de licitação, somente com o contrato para o fornecimento de energia elétrica fora gastos R\$.**92.615,87**, demonstrando que a Suest/SE adotou através de Dispensa de Licitação, pequeno volume de aquisições e/ou serviços através desta modalidade. Quanto as Inexigibilidade deu-se pela demanda de cursos de capacitação para os servidores da Suest/SE, aprovados dentro do PAC.

**Contingenciamento no exercício:** não existiu.

**Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária:** Os maiores problemas encontrados na execução da Suest/SE foram à carência de pessoal qualificado nas áreas envolvidas, dificultando tanto a formalização dos Termos de Referências em tempo adequado, como também a dificuldade encontrada em alguns processos em se obter orçamentos para estimativa de preços de mercado.

#### 4.2 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

##### Quadro A.4.2 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2013	-	-	-	-
2012	97.015,56	71.954,81	25.060,75	8.040,89
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2013	-	-	-	-
2012	87.760,98	79.720,09	-	0,00

Fonte: Siafi

#### 4.2.1 Análise Crítica:

- **Os impactos porventura existentes na gestão financeira da UJ no exercício de referência, decorrentes do pagamento de RP de exercícios anteriores:**
  - Não existiu
- **As razões e/ou circunstâncias que fundamentam a permanência de RP Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro sem pagamento, caso existente, inclusive no que se refere a possível descumprimento do que preconiza a Lei 4320/64 quando de sua inscrição, notadamente quanto à necessidade de existência de obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, para caracterização da existência do empenho, conforme entendimento que fundamentou o Acórdão 2659/2009- TCU- Plenário:**
  - O valor apresentado como saldo a pagar em 31/12/2013 de R\$8.040,89, teve sua origem através da nota fiscal 25 da empresa Estrela Serviços Terceirizados Ltda., onde a mesma fora bloqueada para fins de regularização do processo nº 25280.002.636/2011-89, por um equívoco não fora dado baixa na conta de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores, situação já está sendo regularizada com a baixa do saldo.
- **A existência de registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI como “vigentes” de valores referentes a restos a pagar de exercícios anteriores ao exercício de referência do relatório de gestão sem que sua vigência tenha sido prorrogada:**
  - Não existiu

### 4.3 Transferências de Recursos

#### 4.3.1 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

##### Quadro A.4.3.1 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse

Valores R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe					
CNPJ: 26.989.350/0016-00		UG/GESTÃO: 255026/36211			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Termo de Compromisso
2013	Contas Prestadas	Quantidade	07	-	04
		Montante Repassado	1.262.209,94	-	945.951,83
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-	-
		Montante Repassado	79.653,82	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	07	-	06
		Montante Repassado	736.052,62	-	1.746.897,44
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-	02
		Montante Repassado	100.000,00	-	* 1.351.587,86
2011	Contas Prestadas	Quantidade	07	-	08
		Montante Repassado	1.965.676,54	-	935.714,62
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: Deadm/Cgcon/Siafi/Siscon/Secov-Suest/SE

\*Instaurada TCE

### 4.3.2 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

#### Quadro A.4.3.2 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe					
CNPJ: 26.989.350/0016-00			UG/GESTÃO: 255026/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Termo de Compromisso
2013	Quantidade de Contas Prestadas			07	04
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	01	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	27.122,04	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	-	
		Montante Repassado (R\$)	-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
			Montante Repassado (R\$)	-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	06	04	
Montante Repassado (R\$)		1.235.087,90	945.951,83		
2012	Quantidade de contas prestadas			07	06
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	03	
		Quantidade Reprovada	01	** 03	
		Quantidade de TCE	-	01	
		Montante repassado	-	1.746.897,44	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	06	-	
Montante repassado (R\$)		743.126,89	-		
2011	Quantidade de Contas Prestadas			07	08
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	01	04	
		Quantidade Reprovada	01	-	
		Quantidade de TCE	01	-	
		Montante Repassado	234.662,00	971.000,00	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	05	04	
Montante Repassado		568.552,62	1.127.176,54		
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	24	02	
		Montante Repassado	21.924.006,41	450.000,00	

Fonte: Deadm/Cgcon/Siafi/Siscon/Secov-Suest/SE

\*\* Aprovação e Não apresentação de prestação de contas



### 4.3.3 Análise Crítica:

**Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente** - Emitimos um total de 43 (quarenta e três) Notificações aos agentes responsáveis (gestores e ex-gestores). Foram instauradas 03 (três) Tomadas de Contas Especial (TCE) em face do não atendimento às Notificações emitidas. Cabe esclarecer que 02 (dois) processos pendentes de instauração de Processo Administrativo de Cobrança (PAC), em face da existência de outros processos do mesmo agente responsável, foi providenciada a juntada dos mesmos e instaurada a competente TCE.

**Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios** - Mudança de gestores; número significativo de Ações Cíveis impetradas pelos atuais gestores contra os ex-gestores, por pendências na execução de obra e ausência de documentação na prefeitura e cancelamento de convênios.

**Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios** - Ainda é precário o cumprimento do prazo estabelecido na atual legislação (60 dias após o término da vigência), principalmente quando existe mudanças de gestores, a maioria só apresenta a prestação de contas quando é lançada a inadimplência do município no Siafi.

**Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2013, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto** - Temos evoluído nas análises das prestações de contas, considerando que houve uma redução em torno de 70% do nosso passivo (Acórdão 3241/2013 TCU 2ª câmara). Podemos citar como fatores relevantes, a reorganização do Serviço de Convênios (lotação de servidores, capacitação em serviço, adequação do espaço físico, comprometimento das áreas envolvidas e recursos materiais satisfatórios).

**Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados** - Podemos dizer que no momento temos uma estrutura do Serviço de Convênios satisfatória, tendo como fatores relevante a descentralização de procedimentos posteriores a celebração e liberação da primeira parcela dos Convênios e Termos de Compromisso, o que deu as Superintendências maior autonomia no gerenciamento das transferências e agilidade no fluxo de procedimentos administrativos pertinentes as áreas envolvidas, o que vem a facilitar o atendimento aos conveniados. Quanto a fiscalização **in loco** da execução dos planos de trabalho, no que se refere a parte financeira (prestação de contas), esclarecemos que a mesma só acontece quando solicitada pela área técnica, Superintendente e gestores. As análises são procedidas com apresentação de solicitações de documentos, sendo repassadas orientações para sanear as pendências identificadas.

**Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ** - visando o alcance dos seus objetivos (beneficiar a população de municípios com até 50 mil habitantes) e dando prosseguimento as políticas públicas a cargo da Unidade Jurisdicionada, Funasa continua firmando convênios e Termos de Compromisso com vários municípios e órgãos do Governo do Estado, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento e execução de ações de Saneamento Básico e Ambiental; Educação em Saúde. Esclarecemos que o montante a ser liberado a cargo da concedente (Funasa) é transferido de forma ágil e efetiva, desde quando o processo esteja apto para a mencionada transferência.

#### 4.4 Suprimento de Fundos

##### 4.4.1 Suprimento de Fundos – Despesas realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo

##### Quadro A.4.4.1 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	0	0	01	117,33	09	4.339,61	<b>4.456,94</b>
2012	0	0	07	749,69	08	2.907,29	<b>3.656,98</b>
2011	0	0	03	1.214,00	05	4.180,77	<b>5.394,77</b>

Fonte: Siafi

##### 4.4.2 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

##### Quadro A.4.4.2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	255026	Limite de Utilização da UG	R\$ 38.250,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Elinos Sabino dos Santos	362.083.705/82	12.000,00	117,33	4.339,61	4.456,94
Gicelma Teixeira Santos	313.640.805/59	6.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Utilizado pela UG</b>			<b>117,33</b>	<b>4.339,61</b>	<b>4.456,94</b>
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
<b>Total Utilizado pela UG</b>			-	-	-
<b>Total Utilizado pela UJ</b>			-	-	-

Fonte: Siafi

#### 4.4.3 Prestações de Contas de Suprimento de Fundos

##### Quadro A.4.4.3 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Valores em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	03	4.456,94	03	3.656,98	03	5.394,77

Fonte: Siafi

#### 4.4.4 Análise Crítica:

Todos os gastos nesta modalidade atenderam aos preceitos da economicidade, razoabilidade e dentro do preconizado nas Leis e regulamentações, pois foram despesas de pequeno vulto. Se fossem abertos processos licitatórios, além dos gastos com publicações e organizações processuais serem maiores do que as aquisições pretendidas, os prazos para serem adquiridos seriam maiores. E, nos casos emergenciais, quando faltou energia em toda a SUEST/SE, devido a um curto elétrico, por exemplo, a não existência dessa modalidade apta e disponibilizada, causaria um dano significativo à instituição.

Não foi utilizada a forma de pagamento com Conta do Tipo “B”.

Houve significativa redução dos valores utilizados por meio de “saques”, não só na quantidade como também no montante utilizado. Mesmo assim, os valores sacados foi principalmente para pagamentos de pequenas despesas cartoriais que não justificavam o pagamento por outras formas por serem irrisórios e os cartórios não possuem máquinas de Cartões de Créditos, sendo seus pagamentos efetuados apenas diretamente nas agências do Banco do Estado de Sergipe – BANESE e o nosso Cartão Corporativo é conveniado com o Banco do Brasil..

Pode-se constatar que houve uma redução significativa de 2011 para 2012 e o acréscimo de 2012 para 2013, foi devido, principalmente, a curtos elétricos tendo a necessidade de substituir materiais como fios/cabos na sede da Suest/SE e nas aquisições de serviços/materiais do gabinete odontológico, como também do veículo onde funciona o laboratório ambulante.

Da mão de obra apta a aplicação do Cartão Corporativo, foi utilizado apenas um servidor, reduzindo o tempo e materiais empenhado na utilização desse mecanismo.

Do limite disponibilizado para a UG, durante o ano de 2013 nesta modalidade, nem 12% foram aplicados nas aquisições. O que demonstra atender aos organismos de controle na redução ao máximo dos gastos com esta modalidade. Mesmo os valores disponibilizados individualmente, foram gastos pouco mais de um terço do previsto para um servidor.

## 5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 5.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

#### 5.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

##### 5.1.1.1 Lotação

###### Quadro A.5.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)</b>	-	227	1	16
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira(1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	227	1	16
1.2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	225	1	16
1.2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	2	0	0
1.2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	1	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	0	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	-	228	1	16

Fonte: Sereh/Suest/SE

##### 5.1.1.2 Situações que reduzem a Força de Trabalho da Unidade Jurisdicionada

###### Quadro A.5.1.1.2 – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2013

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>160</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (Lei 8.270 + TRE + GCU)	160
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>0</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>0</b>
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
<b>4. Licença Remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>0</b>
4.1. Doença em pessoa da família	0

4.2. Capacitação	0
<b>5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>0</b>
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>160</b>

Fonte: Sereh/Suest/SE

## 5.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

### 5.1.2.1 Estrutura de Cargos e de Funções

#### Quadro A.5.1.2.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ - Situação apurada em 31/12/2013

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	-	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	7	1	1
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	4	0	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	1	1	0
1.2.3. Servidores de outros Órgãos e Esferas	-	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	-	2	0	0
1.2.5. Aposentados	-	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>4</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	11	2	4
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	0	0	0
2.3. Servidores de outros Órgãos e Esferas	-	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	-	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

Fonte: Sereh/Suest/SE

### 5.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

**Quadro A.5.1.2.2 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação apurada em 31/12/2013**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>41</b>	<b>159</b>	<b>20</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	4	41	158	20
1.3. Servidores com Contratos Temporários	1	1	0	1	0
<b>2. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	0	2	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>43</b>	<b>159</b>	<b>20</b>

Fonte: Sereh/Suest/SE

### 5.1.2.3 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

**Quadro A.5.1.2.3 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2013**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>123</b>	<b>85</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.2. Servidores de Carreira	0	0	4	12	123	85	0	1	0	
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>2. Provimento de cargo em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	3	0	0	0	
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>123</b>	<b>88</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

- 1 - Analfabeto;
- 2 - Alfabetizado sem cursos regulares;
- 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau;
- 5 - Segundo grau ou técnico;
- 6 - Superior;
- 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação;
- 8 - Mestrado;
- 9 - Doutorado;
- 10 - Não Classificada.

Fonte: Sereh/Suest/SE

### 5.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

#### Quadro A.5.1.3 – Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão</b>											
Exercícios	2013	8.771.005,21	148.154,57	7.703.672,52	2.005.198,96	1.0565.046,00	2.346.993,14	-	97.211,48	138.840,15	22.267.122,03
	2012	9.727.210,03	101.979,39	6.664.669,22	2.084.155,86	1.034.400,68	2.040.988,12	-	127.688,49	129.133,86	21.910.225,65
	2011	9.835.329,18	137.737,12	9.125.471,21	2.027.215,36	2.438.209,56	1.497.295,99	-	-	177.607,51	25.238.865,93
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2013	73.560,00	-	6.130,00	2.043,33	-	2.984,00	-	-	-	84.717,33
	2012	105.640,33	-	8.755,00	4.086,66	-	-	-	-	-	118.481,99
	2011	147.120,00	-	12.260,00	4.086,66	-	-	-	-	-	163.466,66
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2013	200.419,83	-	-	-	-	-	-	-	-	200.419,83
	2012	237.475,85	-	-	-	-	-	-	-	-	237.475,85
	2011	215.578,24	-	-	-	-	-	-	-	-	215.578,24
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2013	48.369,14	-	-	-	-	-	-	-	-	48.369,14
	2012	55.125,90	-	-	-	-	-	-	-	-	55.125,90
	2011	59.153,56	-	-	-	-	-	-	-	-	59.153,56

Fonte: Sereh/Suest/SE

**Nota Explicativa:** Não existem rubricas específicas para separar os servidores cedidos com ônus ou licença. Estão inclusos como servidores de carreira. Não foram contabilizadas as rubricas de aposentados e pensionistas.

## 5.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

### 5.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

**Quadro A.5.1.4.1 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31/12/2013**

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
<b>1 Integral</b>	<b>298</b>	<b>10</b>
1.1 Voluntária	287	10
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	11	0
1.4 Outras	0	0
<b>2 Proporcional</b>	<b>71</b>	<b>0</b>
2.1 Voluntária	54	0
2.2 Compulsória	15	0
2.3 Invalidez Permanente	2	0
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>369</b>	<b>10</b>

Fonte: Sereh/Suest/SE

### 5.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

**Quadro A.5.1.4.2 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12/2013**

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>242</b>	<b>13</b>
1.1. Integral	216	13
1.2. Proporcional	26	0
<b>2. Em Atividade</b>	<b>117</b>	<b>0</b>
<b>3.Total (1+2)</b>	<b>359</b>	<b>13</b>

Fonte: Sereh/Suest/SE

**Nota Explicativa:** O Total dos Beneficiários de Pensão (**359**) difere do Total da situação apurada no Siape em 31/12/2013 (**361**), devido à existência de 02 (duas) pensões graciosas, concedidas por via judicial.



## 5.1.5 Cadastramento no SISAC

### 5.1.5.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

#### Quadro A.5.1.5.1 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN-TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	10	13	10	12
Concessão de pensão civil	13	7	13	7
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	2	3	2	3
<b>Totais</b>	<b>25</b>	<b>23</b>	<b>25</b>	<b>22</b>

Fonte: Sereh/Suest/SE

### 5.1.5.2 Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU

#### Quadro A.5.1.5.2 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN-TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Sereh/Suest/SE

**Nota Explicativa:** Todos os atos de desligamento são de competência do Órgão Central e não desta UJ.

### 5.1.5.3 Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Quadro A.5.1.5.3 – Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	10	-	-	-
Concessão de pensão civil	13	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Sereh/Suest/SE

### 5.1.5.4 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Quadro A.5.1.5.4 – Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 14 da IN-TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
<b>Totais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Sereh/Suest/SE

### 5.1.6 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

a) **A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos:** a Unidade não dispõe de sistema de controle institucionalizado para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

b) **Tipos de controle implementado e periodicidade de revisão:** para os servidores cedidos, utiliza-se de ofício de apresentação dos mesmos aos gestores Estadual/Municipais, para fazer constar de que se trata de servidor com jornada de trabalho de 40h/semanal e, quando cabe, de que é optante pelo regime da dedicação exclusiva.

c) **A propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência:** observamos que as medidas adotadas, não são eficientes ao ponto de impedir que a irregularidade venha a ocorrer com os servidores cedidos.

d) **A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada:** após as medidas adotadas pela Suest junto aos 65 (sessenta e cinco) servidores apontados pelo TCU com suposta acumulação de cargos/função, restaram 24 (vinte e quatro) servidores com processos ainda em análise, desses 08 (oito) estão sobrestados aguardando decisão judicial, tendo em vista que os servidores impetraram Mandados de Segurança contra a Funasa e 16(dezesseis) estão em fase de cumprimento às notificações emitidas com vistas a exclusão da VPNI de que trata o parágrafo único do art. 7º da lei 10.483/2002 e do ressarcimento ao erário dos valores percebidos indevidamente.

### **5.1.7 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

a) **O quantitativo de notificações feitas aos servidores que se encontrem em situação irregular:** em 2013 foram encaminhadas 14 notificações para os servidores que se encontravam em situação de suposta acumulação indevida de cargos, funções ou empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

b) **O resultado das notificações realizadas:** todos os servidores notificados apresentaram suas respectivas defesas, dessas, 03 (três) resultaram em parecer de força executória determinando que a Funasa se abstinhasse de efetuar qualquer cobrança referente a reposição ao erário. Por meio do Ofício nº 998/2013-TCU/SECEX-SE, de 10/10/2013, esta Suest/SE foi notificada a prestar as devidas justificativas acerca dos 32 (trinta e dois) casos apontados pelo TCU, como sendo de irregularidades na acumulação de cargos públicos por servidores desta Superintendência Estadual. Ocorre que, somente no início de fevereiro de 2014, o Serviço de Recursos Humanos desta superintendência tomou ciência da notificação acima citada, onde, a partir de então, deu continuidade aos procedimentos com vistas a sanear as irregularidades apontadas pelo TCU, iniciando com a emissão de 16 (dezesseis) notificações aos servidores que se encontravam em situação de acumulação de cargos, para ressarcimento ao erário dos valores percebidos indevidamente, referentes a VPNI de que trata o parágrafo único do art. 7º da lei 10.483/2002, tendo em vista que do quantitativo de 32 processos apontados como irregulares, 08 (oito) se encontram definitivamente saneados e 08 (oito) estão sobrestados aguardando decisão judicial, conforme Ofício nº 12/Gab/Suest/SE e Memorando nº. 13/Sereh/Suest/SE, datados de 28/02/2014, encaminhados à SECEX/TCU/SE.

c) **Quantidade de processo administrativo disciplinar aberto para regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos, bem como o resultado verificado em tais processos:** 02 (dois) PAD-Rito Sumários foram instaurados no mês de abril de 2013, para apurar acumulação ilegal de cargos referente a dois servidores efetivos, dos quais 01 (um) no transcorrer do processo solicitou a sua exoneração do cargo efetivo e o outro foi finalizado pela comissão processante em maio de 2013 e encaminhado para a Corregedoria da Funasa/Presi para fins de julgamento.

### **5.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos**

**Justificativa:** A Suest/SE não possui indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal e nem há previsão de desenvolvê-los.

## 5.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

### 5.2.1 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

#### Quadro A.5.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE													
UG/Gestão: 255026/36211						CNPJ: 26.989.350/0016-00							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados				Situação do Contrato		
					Início	Fim	F		M			S	
							P	C	P	C		P	C
2011	V	O	07/2011	Brava Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. CNPJ: 02.081.574/0001-67	22.07.13	21.07.14		10				P	
2012	L	O	14/2012	Laborar Recursos Humanos Ltda. CNPJ: 15.787.759/0001-33	25.07.12	24.07.13		8				E	
2013	L	O	08/2013	Higiclean Tecnologia em Higienização e Conservação Ltda. 14.768.911/0001-78	25.07.13	24.07.14		8				A	
Observações:													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de Trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Diadm/Suest/SE

## 5.2.2 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

### Quadro A.5.2.2 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante														
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE														
UG/Gestão: 255026/36211							CNPJ: 26.989.350/0016-00							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Situação do Contrato	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2010	2	O	15/2010	Romale Company Comércio e Serviço de Locação de Mão de obra Ltda. CNPJ: 07.119.176/0001-06	17.11.13	16.11.14		6						P
2012	8	O	13/2012	MBK Construções Serviços e Comércio Ltda. - ME CNPJ: 09.379.897/0001-80	17.07.13	16.07.14				1				P
2010	4	O	17/2010	TECSERV Serviços Técnicos Ltda. CNPJ: 03.906.867/0001-07	20.03.12	19.03.13		1						E
2013	4	O	02/2013	TJ SERVICE EIRELLI ME CNPJ: 14.618.285/0001-33	20.03.13	19.03.14		1						A
2012	5	O	12/2012	Braservice Serviços Ltda. CNPJ: 02.030.016/0001-72	16.07.12	18.02.13				6				E
2013	12*	O	06/2013 *	Salmos Comércio, Representações e Serviços Ltda. CNPJ: 06.982.630/0001-95	01.07.13	30.06.14				8				A
2013	9	O	10/2013	Destak Serviços e Paisagismo Ltda. CNPJ: 06.948.411/0001-90	21.10.13	20.10.14		2						A
2013	9	O	15/2013	Grupo Conceito Manutenção e Montagem Ltda. CNPJ: 13.371.615/0001-76	11.12.13	10.12.14				1				A
2011	7	O	04/2011	Lins Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 11.176.432/0001-74	02.05.13	25.11.13				2				E

**Observações:** \* O referido contrato possui 02 (duas) categorias funcionais, sendo 02 (dois) Recepcionistas e 06 (seis) Digitadores.

**LEGENDA Área:**

- 1.Segurança;
- 2.Transportes;
- 3.Informática;
- 4.Copeiragem;
- 5.Recepção;
- 6.Reprografia;
- 7.Telecomunicações;
- 8.Manutenção de bens móveis
- 9.Manutenção de bens imóveis
- 10.Brigadistas
- 11.Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- 12.Outras

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Diadm/Suest/SE

### 5.2.3 Análise Crítica dos Itens 5.2.3 e 5.2.4

O quadro acima cita os contratos realizados na Suest-SE com locação de mão-de-obra, sendo que algumas observações merecem ser destacadas: o contrato de copeiragem realizado com a Empresa Tecserv Serviços Técnicos Ltda. não foi prorrogado pois a empresa passou por reestruturações e não teve interesse em continuar o contrato. Em seguida, realizamos o Pregão nº 25/2012, o qual originou a contratação da Empresa TJ Service a partir de 19/03/2013.

Por motivos de atrasos salariais, rescindimos em 18/02/2012 o contrato nº12/2012, realizado com a Empresa Braservice e contratamos a Empresa Salmos com vigência a partir de 01/07/2013, através do Pregão nº 05/2013. A última observação alude à contratação da Empresa Manseg, em virtude da rescisão unilateral, por motivos de atrasos salariais, do Contrato 04/2011, realizado com Empresa Lins Serviços Gerais Ltda.

O acompanhamento dos contratos se dá diariamente, através de planilha elaborada pela divisão de administração na qual constam dados que facilitam esse acompanhamento. Durante o ano de 2013, não constatamos dificuldades na gestão de contratos, todavia, para melhor precaução da instituição na responsabilidade do pagamento das verbas trabalhistas destes contratos, estaremos implementando a conta vinculada, já expressamente recomendada no Art.19-A da Instrução Normativa nº 02/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

## 5.2.4 Composição do Quadro de Estagiários

### Quadro A.5.2.4 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	-
1.1 Área Fim	2	2	2	2	-
1.2 Área Meio	8	10	9	9	-
<b>2. Nível Médio</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	-
2.1 Área Fim	0	0	0	0	-
2.2 Área Meio	14	16	17	16	-
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>24</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>27</b>	<b>*143.475,61</b>

Fonte: Socap/Sereh/Suest/SE

**Nota Explicativa:** \* Não foi possível separar a despesa por níveis médio e superior e atividades meio e fim, devido a UJ desconhecer mecanismo para tal finalidade.

## 6. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 6.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

#### Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) **Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:** a UJ cumpre fielmente as determinações contidas na Instrução Normativa nº 09, de 26 de agosto de 1994, nos Decretos nº 99.188, de 17 de março de 1990 e nº 6.403, de 17 de março de 2008 e Instrução Normativa nº 3, de 15/05/2008.

b) **Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:** a utilização da frota é caracterizada principalmente para atender as demandas das atividades finalísticas (Saneamento e Saúde Ambiental), assim como, apóia às demais atividades administrativas desenvolvidas pela instituição. É importante destacar que, para o atendimento das metas institucionais, necessário se faz que a UJ disponha de uma frota de veículos em perfeita condições de uso, pois, requer o transporte constante de servidores, tanto na sede, como em viagens intermunicipais e às vezes até interestaduais, cujos deslocamentos estão diretamente relacionados ao cumprimento da missão institucional.

c) **Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:**

Grupo/Classificação	Tipo	Modelo	Total em Uso	Total em Desuso	Total por Grupo
Veículo de serviços comuns	Utilitário	Pick Up	11	00	11
Veículo de serviços especiais	Furgão	Peugeot/Boxer	01	00	01
<b>Total Geral</b>	-	-	<b>12</b>	<b>00</b>	<b>12</b>

Fonte: Sotra/Suest/SE

d) **Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:**

Grupo/Classificação	Tipo	Modelo	Média Anual de Km rodados	Total Geral de Km rodados
Veículo de serviços comuns	Utilitário	Pick Up	11.399	125.399
Veículo de serviços especiais	Furgão*	Peugeot/Boxer*	2.671	2.671
<b>Total Geral</b>			<b>10.672</b>	<b>128.070</b>

Fonte: Sotra/Suest/SE

**Nota Explicativa:** \*O veículo refere-se à Unidade Móvel de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (UMCQA).



e) **Idade média da frota, por grupo de veículos:**

Grupo/Classificação	Tipo	Modelo	Média de Idade da Frota
Veículo de serviços comuns	Utilitário	Pick Up	7,5 anos
Veículo de serviços especiais	Furgão*	Peugeot/Boxer*	03 anos

Fonte: Sotra/Suest/SE

f) **Custos associados à manutenção da frota (gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):**

Gasto Anual com Combustíveis	Gasto Anual com Lubrificantes	Gasto Anual com Seguro Obrigatório	Gasto Anual com Manutenção Veicular	Total Geral
RS 34.786,24	R\$ 8.910,00	R\$ 1.283,52	R\$ 45.590,59	<b>R\$ 90.570,35</b>

Fonte: Ticketcard/Sicotweb/Sotra/Suest/SE

g) **Plano de substituição da frota:** até o final do exercício de 2013 o plano de substituição da frota da Superintendência era de competência do Nível Central.

h) **Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:** em atendimento a solicitação da Presidência foi realizado no âmbito desta Superintendência, o levantamento denominado de viabilidade econômica, onde foi verificado que a situação da frota apresentava-se em condições satisfatórias para o momento atendendo a todos os segmentos. Apresentava o estudo que os veículos estavam com o seu funcionamento a contento

i) **Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:** com o propósito de manter sua frota em perfeito estado de conservação, com vistas a atender as demandas e proporcionar segurança aos servidores no desenvolvimento de suas atividades externas, a Superintendência atua de forma preventiva e corretiva, acompanhando periodicamente as manutenções necessárias ao bom funcionamento de seus veículos, por meio do contrato firmado para a reposição de peças e execução de serviços.

**Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas Contratada de Terceiros**

- Não existe na UJ veículos locados de terceiros.

## 6.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 6.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

#### Quadro A.6.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA – UF: SE		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	AMPARO DO SÃO FRANCISCO	01	01
	AQUIDABÃ	03	03
	ARACAJU	02	02
	ARAUÁ	01	01
	BREJO GRANDE	02	02
	CANHOBA	01	01
	CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	01	01
	CAPELA	02	02
	CARMÓPOLIS	01	01
	CEDRO DE SÃO JOÃO	02	02
	CRISTINÁPOLIS	01	01
	CUMBE	01	01
	DIVINA PASTORA	01	01
	ESTÂNCIA	02	02
	FEIRA NOVA	01	01
	FREI PAULO	02	02
	GARARÚ	01	01
	GENERAL MAYNARD	01	01
	GRACCHO CARDOSO	01	01
	ILHA DAS FLORES	02	02
	INDIAROBA	01	01
	ITABAIANA	03	03
	ITABAIANINHA	02	02
	ITABÍ	01	01
	JAPARATUBA	03	03
	JAPOATÃ	03	03
	MALHADA DOS BOIS	01	01
	MONTE ALEGRE	01	01
	MURIBECA	04	04
	NEÓPOLIS	07	07
	NOSSA SENHORA DAS DORES	02	02
	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	01	01
	NOSSA SENHORA DE LOURDES	02	02
PACATUBA	02	02	
PEDRA MOLE	01	01	
PIRAMBU	01	01	
POÇO REDONDO	01	01	
PORTO DA FOLHA	01	01	

	PROPRIÁ	03	03
	RIACHUELO	01	01
	RIACHÃO DO DANTAS	01	01
	ROSÁRIO DO CATETE	01	01
	SANTANA DO SÃO FRANCISCO	01	01
	SANTO AMARO DAS BROTAS	02	02
	SÃO FRANCISCO	01	01
	SIMÃO DIAS	02	02
	TELHA	01	01
	TOBIAS BARRETO	02	02
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>81</b>	<b>81</b>
<b>EXTERIOR</b>	PAÍS 1	00	00
	PAÍS "n"	00	00
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>00</b>	<b>00</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>81</b>	<b>81</b>

Fonte: SPIUnet/Siafi e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

### **Análise Crítica:**

Não houve alteração do quantitativo de imóveis com relação ao exercício de 2012.

## 6.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

**Quadro A.6.2.2 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União Sob Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
SE	3101.00002.500.4	18	4	18.982,90	20/08/2013	402.515,31	-	-
SE	3103.00004.500.1	5	4	194.526,62	02/09/2013	1.175.749,97	-	-
SE	3103.00005.500.7	5	1	49.836,99	02/09/2013	424.805,59	-	-
SE	3103.00006.500.2	5	4		02/09/2013	1.103.304,57	-	-
SE	3105.00091.500.2	21	3	245.975,07	07/11/2011	7.840.510,16	-	28.936,16
SE	3105.00147.500.6	5	3	246.786,32	25/10/2011	1.977.771,93	-	-
SE	3107.00002.500.3	5	4	82.294,51	20/08/2013	515.515,18	-	-
SE	3113.00004.500.9	5	4	66.529,04	20/08/2013	834.079,70	-	-
SE	3113.00005.500.4	14	3	21.214,67	20/08/2013	171.216,73	-	-
SE	3121.00008.500.1	18	3	23.388,41	23/09/2013	121.345,04	-	-
SE	3123.00002.500.5	5	3	83.559,67	20/08/2013	1.019.603,43	-	-
SE	3125.00005.500.8	5	4	13.267,33	03/09/2013	145.093,43	-	-
SE	3125.00004.500.2	5	3	13.471,44	11/09/2013	136.941,14	-	-
SE	3129.00003.500.0	5	1	63.563,64	21/08/2013	689.079,54	-	-
SE	3131.00003.500.1	18	4	46.643,12	27/11/2013	623.903,55	-	-
SE	3131.00004.500.7	5	1	11.487,04	23/08/2013	146.620,52	-	-
SE	3133.00007.500.0	5	4	55.915,64	23/08/2013	249.667,51	-	-
SE	3137.00002.500.5	5	4	16.868,14	26/08/2013	175.514,91	-	-
SE	3139 00001.500.6	18	4	194.052,60	27/11/2013	293.515,67	-	-
SE	3141.00016.500.0	5	3	230.965,49	02/09/2013	629.652,33	-	-
SE	3141.00015.500.4	18	4	19.151,51	26/12/2000	230.965,49	-	-
SE	3143.00002.500.0	5	3	22.965,94	23/09/2013	225.644,62	-	-
SE	3145.00006.500.8	5	4	59.476,69	24/09/2013	1.602.374,33	-	-
SE	3145.00005.500.2	5	1	13.504,23	03/09/2013	133.135,35	-	-
SE	3149.00003.500.4	5	3	62.139,76	16/09/2013	424.175,02	-	-
SE	3147.00003.500.8	5	4	18.719,89	03/09/2013	265.912,00	-	-
SE	3151.00004.500.1	5	4	16.213,73	24/09/2013	144.677,53	-	-
SE	3153.00004.500.8	5	3	43.632,71	03/09/2013	366.001,32	-	-
SE	3153.00003.500.2	5	4	11.459,73	03/09/2013	233.533,15	-	-
SE	3155.00003.500.9	18	4	14.223,55	16/09/2013	409.980,37	-	-
SE	3157.00026.500.0	5	4	64.205,85	26/09/2013	689.295,23	-	-
SE	3157.00017.500.1	5	5	260.627,14	13/06/2011	1.333.581,92	-	-
SE	3157.00018.500.7	5	3	10.783,75	26/09/2013	79.480,34	-	-
SE	3159.00004.500.7	5	4	13.442,68	24/09/2013	145.643,78	-	-
SE	3159.00005.500.2	5	2	57.091,00	23/12/2010	668.515,40	-	-

SE	3161.00002.500.8	5	4	60.449,72	16/09/2013	376.241,18	-	-
SE	3165.00006.500.2	5	4	13.455,15	24/09/2013	106.066,16	-	-
SE	3165.00008.500.3	5	3	13.166,93	24/09/2013	265.776,01	-	-
SE	3165.00007.500.8	5	4	247.156,60	24/09/2013	986.711,60	-	-
SE	3167.00012.500.1	5	3	12.716,33	25/09/2013	169.378,11	-	-
SE	3167.00011.500.6	5	4	9.505,82	25/09/2013	122.074,53	-	-
SE	3167.00010.500.0	18	3	107.806,62	23/02/2011	989.894,78	-	-
SE	3175.00006.500.0	5	3	16.208,33	13/09/2013	379.300,80	-	-
SE	3183.00002.500.9	5	4	36.278,79	24/09/2013	274.906,55	-	-
SE	3185.00005.500.1	5	4	21.006,89	27/09/2013	158.696,79	-	-
SE	3185.00007.500.2	5	4	28.928,02	27/09/2013	126.507,18	-	-
SE	3185.00008.500.8	5	4	11.678,12	27/09/2013	275.145,94	-	-
SE	3185.00006.500.7	5	4	84.077,25	27/09/2013	767.355,01	-	-
SE	3187.00011.500.0	5	4	9.846,31	30/09/2013	73.921,57	-	-
SE	3187.00010.500.5	5	3	11.451,53	30/09/2013	87.584,38	-	-
SE	3187.00017.500.3	5	3	153.814,42	01/04/2011	1.149.963,27	-	-
SE	3187.00018.500.9	5	3	18.159,81	30/09/2013	139.133,16	-	-
SE	3187.00015.500.2	15	4	38.142,07	30/09/2013	411.810,48	-	-
SE	3187.00016.500.8	5	4	213.260,94	30/09/2013	259.931,71	-	-
SE	3187.00012.500.6	5	4	9.771,39	16/05/2011	374.368,37	-	-
SE	3189.00039.500.0	5	4	149.213,59	13/06/2011	1.389.057,46	-	-
SE	3191.00008.500.2	5	3	102.192,98	11/09/2013	571.339,96	-	-
SE	3191.00007.500.7	5	3	176.746,65	11/09/2013	623.978,93	-	-
SE	3193.00003.500.1	5	3	14.995,14	13/09/2013	440.339,10	-	-
SE	3193.00004.500.7	5	4	22.042,90	13/09/2013	257.910,87	-	-
SE	3197.00014.500.4	5	3	15.217,25	24/09/2013	130.581,19	-	-
SE	3197.00015.500.0	14	3	40.668,67	24/09/2013	311.100,24	-	-
SE	3199.00003.500.0	14	8	5.950,79	23/09/2013	186.181,23	-	-
SE	3205.00003.500.9	5	4	29.366,94	27/11/2013	377.501,68	-	-
SE	3207.00018.500.7	5	4	33.249,26	11/09/2013	657.073,68	-	-
SE	3211.00005.500.4	5	3	65.458,12	17/09/2013	1.063.059,53	-	-
SE	3213.00009.500.2	5	2	12.596,20	25/09/2013	216.361,88	-	-
SE	3213.00007.500.1	5	4	5.149,42	14/02/2012	3.889.246,25	-	-
SE	3213.00008.500.7	18	3	323.636,49	25/09/2013	1.580.182,83	-	-
SE	3215.00003.500.6	5	4	33.251,27	23/09/2013	244.477,01	-	-
SE	3217.00003.500.2	5	4	32.518,34	26/11/2013	171.196,26	-	-
SE	3221.00002.500.5	5	4	79.286,65	30/09/2013	591.530,55	-	-
SE	2647.00001.500.3	5	4	37.026,91	23/09/2013	313.675,02	-	-
SE	3231.00003.500.8	5	1	107.145,84	26/09/2013	1.115.001,15	-	-
SE	3231.00004.500.3	5	7	80.197,50	26/08/2013	217.764,91	-	-
SE	3237.00003.500.7	5	1	37.026,91	16/09/2013	430.493,24	-	-
SE	3241.00005.500.6	5	4	58.672,98	23/09/2013	1.117.934,97	-	-
SE	3241.00011.500.9	14	6	789.357,82	23/09/2013	894.083,12	-	-
SE	3245.00002.500.2	5	3	22.003,62	16/09/2013	177.971,20	-	-
SE	3247.00007.500.6	18	3	26.163,34	08/02/2011	171.954,85	-	-
SE	3247.00005.500.5	5	4	141.677,58	10/02/2011	1.827.641,20	-	-
<b>Total</b>							-	<b>28.936,16</b>

Fonte: SPIUnet/Siafi e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

## DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

### Regime:

- |                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 1 – Aquicultura                    | 12 – Em regularização – Outros     |
| 2 – Arrendamento                   | 13 – Entrega – Adm. Federal Direta |
| 3 – Cessão – Adm. Federal Indireta | 14 – Esbulhado (Invadido)          |
| 4 – Cessão – Outros                | 15 – Imóvel Funcional              |
| 5 – Cessão – Prefeitura e Estados  | 16 – Irregular – Cessão            |
| 6 – Cessão Onerosa                 | 17 – Irregular – Entrega           |
| 7 – Comodato                       | 18 – Irregular – Outros            |
| 8 – Disponível para Alienação      | 20 – Locação para Terceiros        |
| 9 – Em processo de Alienação       | 21 – Uso em Serviço Público        |
| 10 – Em regularização – Cessão     | 22 – Usufruto Indígena             |
| 11 – Em regularização – Entrega    | 23 – Vago para Uso                 |

### Estado de Conservação:

- |               |                                 |
|---------------|---------------------------------|
| 1 – Novo      | 5 – Reparos Importantes         |
| 2 – Muito Bom | 6 – Ruim                        |
| 3 – Bom       | 7 – Muito Ruim (valor residual) |
| 4 – Regular   | 8 – Sem Valor                   |

## Análise Crítica:

Durante o exercício de 2013 foram realizadas as avaliações nos imóveis e cadastradas no SPIUnet e SIAFI, exceto (01) um localizado no município de Estância, devido o registro do terreno se encontrar em nome do município, e, tendo em vista que não foi localizada a Lei de Doação desse imóvel à ex-FSESP, o então prefeito se pronunciou contrário a elaboração de uma nova Lei de Doação, já que o município é quem está utilizando o imóvel e não a Funasa. Sendo assim, foi instruído o Processo nº 25280.008.776/2011-61 e o mesmo foi analisado pela Procuradoria Federal/SE, que se pronunciou favorável ao pleito do município. Ocorre que, o referido processo de doação não foi finalizado devido a pendência de documentações exigidas pela presidência da Funasa e 11 (onze) que não foram avaliados pelo Setor Técnico da DIESP ( Prédio Sede da Funasa/SE, Prédio cedido ao Batalhão de Operações Especiais em Aracaju, Centro de Saúde de Itabaiana, Centro de Saúde e Laboratório de Itabaianinha, Centro de Saúde da Família de Japoatã, Secretaria Municipal de Saúde e Centro de Saúde de Neópolis, Creche em Neópolis, Centro de Saúde, Clínica de Saúde da Família e Centro de Especialidade Odontológica em N. S. da Glória, Estação de Tratamento de Água de Propriá, Centro de Saúde de Tobias Barreto e Centro de Saúde da Família no Povoado Samambaia em Tobias Barreto.

A maioria dos imóveis classificados no Regime 5, tiveram suas áreas construídas ampliadas, o que é uma constante, alterando dessa forma a situação dos imóveis “Regularizados”, para a situação de “Em Regularização”, devido à necessidade de averbar a nova área construída. Cabe ressaltar que todos esses imóveis se encontram registrados em nome da Funasa e com os respectivos Termos de Cessão de Uso.

Quatro (04) imóveis foram classificados no Regime 14, tendo em vista que os terrenos estão ocupados em parte, por moradores. Desses, a situação do imóvel localizado na sede do município de Pacatuba/SE, a Funasa por meio da Procuradoria Federal decidiu pela desistência da ação de reintegração de posse, embora o processo continue em trâmite na Justiça. Os demais, como estão cedidos aos municípios, apesar de terem sido notificados, a fim de cumprirem integralmente as cláusulas estabelecidas nos Respetivos Termos de Cessão de Uso, a situação permanece inalterada.

O imóvel localizado no Povoado Betume, município de Neópolis/SE, identificado no Regime 15, com domínio e posse no nome da Funasa, continua sendo utilizado de forma parcial com relação ao objeto proposto. Foram construídas 04 (quatro) casas, sendo que 03 (três) estão sendo utilizadas como residências funcionais e 01 (uma) para atividades voltadas à assistência social da comunidade, cujo processo de cessão de uso foi analisado e aprovado pela Procuradoria Federal, porém, o último imóvel não teve a implementação das atividades propostas pela gestão anterior, o que resultou em uma nova ocupação por morador da região, sem autorização da Funasa.

Nove (09) imóveis identificados como “Irregulares” foram classificados no Regime 18, por não disporem dos documentos exigidos para os respectivos registros em cartórios no nome da Funasa, embora todos estejam cedidos aos respectivos municípios e sendo utilizados de acordo com a finalidade de uso, excetuando apenas o da cidade de Estância, conforme situação acima esclarecida. Cabe ressaltar que, a Funasa/SE detém a posse de todos esses imóveis, com reconhecimento público e das respectivas prefeituras, porém, sem qualquer documentação que possa comprovar seu domínio em cartório. Sendo assim, com o objetivo de regularizar os referidos imóveis, realizamos diversas pesquisas junto aos Cartórios, Câmeras de Vereadores e Prefeituras, porém, sem êxito algum. Diante da situação apresentada, foram instruídos os respectivos processos administrativos e após análise e pronunciamento da Procuradoria Federal/SE, encaminhados à Presidência da Funasa para decisão final, onde, até o final do exercício em referência, apenas o processo do município de Cedro de São João retornou a esta Suest/Se, recomendando ao município a impetração de ação de usucapião.

O imóvel classificado no Regime 21 refere-se ao prédio onde funciona a sede da Funasa/SE.

Houve alterações do estado de conservação dos imóveis com relação ao exercício de 2012, 06 (seis) foram classificados como novos devido às reformas que tiveram no período e alguns até com demolição de toda a estrutura anterior; 01 (um) dos imóveis do município de Santo Amaro das Brotas encontra-se sem condições de funcionamento e atendimento público, conforme constatado no relatório de avaliação do imóvel e já comunicado ao município por ofício e 01.(um) localizado no município de Simão Dias, onde funcionava o Galpão de Saneamento, que além de está ocupado por terceiros, sem autorização da Funasa, encontra-se em péssimas condições de conservação.

Considerando que uma das atribuições do Setor de Patrimônio é vistoriar os imóveis e adquirir os Alvarás de Funcionamento, para comprovar o estado de conservação dos mesmos e evitar futuras responsabilizações à Funasa, são ações preventivas realizadas e a serem realizadas anualmente.

### 6.2.3 Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro A.6.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Situação	RIP	Estado de Conserção	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADO	3101.00002.500.4	4	18.982,90	20/08/2013	402.515,31	-	-
OCUPADO	3103.00004.500.1	4	194.526,62	02/09/2013	1.175.749,97	-	-
OCUPADO	3103.00005.500.7	1	49.836,99	02/09/2013	424.805,59	-	-
OCUPADO	3103.00006.500.2	4		02/09/2013	1.103.304,57	-	-
OCUPADO	3105.00091.500.2	3	245.975,07	07/11/2011	7.840.510,16	-	28.936,16
OCUPADO	3105.00147.500.6	3	246.786,32	25/10/2011	1.977.771,93	-	-
OCUPADO	3107.00002.500.3	4	82.294,51	20/08/2013	515.515,18	-	-
OCUPADO	3113.00004.500.9	4	66.529,04	20/08/2013	834.079,70	-	-
OCUPADO	3113.00005.500.4	3	21.214,67	20/08/2013	171.216,73	-	-
VAZIO	<b>3121.00008.500.1</b>	3	23.388,41	23/09/2013	121.345,04	-	-
OCUPADO	3123.00002.500.5	3	83.559,67	20/08/2013	1.019.603,43	-	-
OCUPADO	3125.00005.500.8	4	13.267,33	03/09/2013	145.093,43	-	-
OCUPADO	3125.00004.500.2	3	13.471,44	11/09/2013	136.941,14	-	-
OCUPADO	3129.00003.500.0	1	63.563,64	21/08/2013	689.079,54	-	-
OCUPADO	3131.00003.500.1	4	46.643,12	27/11/2013	623.903,55	-	-
OCUPADO	3131.00004.500.7	1	11.487,04	23/08/2013	146.620,52	-	-
OCUPADO	3133.00007.500.0	4	55.915,64	23/08/2013	249.667,51	-	-
OCUPADO	<b>3137.00002.500.5</b>	4	16.868,14	26/08/2013	175.514,91	-	-
OCUPADO	3139.00001.500.6	4	194.052,60	27/11/2013	293.515,67	-	-
OCUPADO	3141.00016.500.0	3	230.965,49	02/09/2013	629.652,33	-	-
OCUPADO	<b>3141.00015.500.4</b>	4	19.151,51	26/12/2000	230.965,49	-	-
OCUPADO	3143.00002.500.0	3	22.965,94	23/09/2013	225.644,62	-	-
OCUPADO	3145.00006.500.8	4	59.476,69	24/09/2013	1.602.374,33	-	-
OCUPADO	3145.00005.500.2	1	13.504,23	03/09/2013	133.135,35	-	-
OCUPADO	3149.00003.500.4	3	62.139,76	16/09/2013	424.175,02	-	-
OCUPADO	3147.00003.500.8	4	18.719,89	03/09/2013	265.912,00	-	-
OCUPADO	3151.00004.500.1	4	16.213,73	24/09/2013	144.677,53	-	-
OCUPADO	3153.00004.500.8	3	43.632,71	03/09/2013	366.001,32	-	-
OCUPADO	3153.00003.500.2	4	11.459,73	03/09/2013	233.533,15	-	-
OCUPADO	<b>3155.00003.500.9</b>	4	14.223,55	16/09/2013	409.980,37	-	-
OCUPADO	3157.00026.500.0	4	64.205,85	26/09/2013	689.295,23	-	-
VAZIO	<b>3157.00017.500.1</b>	5	260.627,14	13/06/2011	1.333.581,92	-	-
OCUPADO	3157.00018.500.7	3	10.783,75	26/09/2013	79.480,34	-	-
VAZIO	<b>3159.00004.500.7</b>	4	13.442,68	24/09/2013	145.643,78	-	-
OCUPADO	3159.00005.500.2	2	57.091,00	23/12/2010	668.515,40	-	-
OCUPADO	3161.00002.500.8	4	60.449,72	16/09/2013	376.241,18	-	-
OCUPADO	3165.00006.500.2	4	13.455,15	24/09/2013	106.066,16	-	-
OCUPADO	3165.00008.500.3	3	13.166,93	24/09/2013	265.776,01	-	-



<b>OCUPADO</b>	3165.00007.500.8	4	247.156,60	24/09/2013	986.711,60	-	-
<b>OCUPADO</b>	3167.00012.500.1	3	12.716,33	25/09/2013	169.378,11	-	-
<b>OCUPADO</b>	3167.00011.500.6	4	9.505,82	25/09/2013	122.074,53	-	-
<b>OCUPADO</b>	3167.00010.500.0	3	107.806,62	23/02/2011	989.894,78	-	-
<b>OCUPADO</b>	3175.00006.500.0	3	16.208,33	13/09/2013	379.300,80	-	-
<b>OCUPADO</b>	3183.00002.500.9	4	36.278,79	24/09/2013	274.906,55	-	-
<b>OCUPADO</b>	3185.00005.500.1	4	21.006,89	27/09/2013	158.696,79	-	-
<b>OCUPADO</b>	3185.00007.500.2	4	28.928,02	27/09/2013	126.507,18	-	-
<b>OCUPADO</b>	3185.00008.500.8	4	11.678,12	27/09/2013	275.145,94	-	-
<b>OCUPADO</b>	3185.00006.500.7	4	84.077,25	27/09/2013	767.355,01	-	-
<b>OCUPADO</b>	3187.00011.500.0	4	9.846,31	30/09/2013	73.921,57	-	-
<b>OCUPADO</b>	3187.00010.500.5	3	11.451,53	30/09/2013	87.584,38	-	-
<b>OCUPADO</b>	3187.00017.500.3	3	153.814,42	01/04/2011	1.149.963,27	-	-
<b>OCUPADO</b>	3187.00018.500.9	3	18.159,81	30/09/2013	139.133,16	-	-
<b>OCUPADO</b>	<b>3187.00015.500.2</b>	4	38.142,07	30/09/2013	411.810,48	-	-
<b>OCUPADO</b>	3187.00016.500.8	4	213.260,94	30/09/2013	259.931,71	-	-
<b>OCUPADO</b>	3187.00012.500.6	4	9.771,39	16/05/2011	374.368,37	-	-
<b>OCUPADO</b>	3189.00039.500.0	4	149.213,59	13/06/2011	1.389.057,46	-	-
<b>OCUPADO</b>	3191.00008.500.2	3	102.192,98	11/09/2013	571.339,96	-	-
<b>OCUPADO</b>	3191.00007.500.7	3	176.746,65	11/09/2013	623.978,93	-	-
<b>VAZIO</b>	<b>3193.00003.500.1</b>	3	14.995,14	13/09/2013	440.339,10	-	-
<b>OCUPADO</b>	3193.00004.500.7	4	22.042,90	13/09/2013	257.910,87	-	-
<b>OCUPADO</b>	3197.00014.500.4	3	15.217,25	24/09/2013	130.581,19	-	-
<b>OCUPADO</b>	3197.00015.500.0	3	40.668,67	24/09/2013	311.100,24	-	-
<b>VAZIO</b>	<b>3199.00003.500.0</b>	8	5.950,79	23/09/2013	186.181,23	-	-
<b>OCUPADO</b>	3205.00003.500.9	4	29.366,94	27/11/2013	377.501,68	-	-
<b>OCUPADO</b>	3207.00018.500.7	4	33.249,26	11/09/2013	657.073,68	-	-
<b>OCUPADO</b>	3211.00005.500.4	3	65.458,12	17/09/2013	1.063.059,53	-	-
<b>OCUPADO</b>	3213.00009.500.2	2	12.596,20	25/09/2013	216.361,88	-	-
<b>OCUPADO</b>	3213.00007.500.1	4	5.149,42	14/02/2012	3.889.246,25	-	-
<b>OCUPADO</b>	3213.00008.500.7	3	323.636,49	25/09/2013	1.580.182,83	-	-
<b>OCUPADO</b>	3215.00003.500.6	4	33.251,27	23/09/2013	244.477,01	-	-
<b>OCUPADO</b>	3217.00003.500.2	4	32.518,34	26/11/2013	171.196,26	-	-
<b>OCUPADO</b>	3221.00002.500.5	4	79.286,65	30/09/2013	591.530,55	-	-
<b>OCUPADO</b>	<b>2647.00001.500.3</b>	4	37.026,91	23/09/2013	313.675,02	-	-
<b>OCUPADO</b>	3231.00003.500.8	1	107.145,84	26/09/2013	1.115.001,15	-	-
<b>OCUPADO</b>	3231.00004.500.3	7	80.197,50	26/08/2013	217.764,91	-	-
<b>VAZIO</b>	3237.00003.500.7	1	37.026,91	16/09/2013	430.493,24	-	-
<b>OCUPADO</b>	3241.00005.500.6	4	58.672,98	23/09/2013	1.117.934,97	-	-
<b>OCUPADO</b>	<b>3241.00011.500.9</b>	6	789.357,82	23/09/2013	894.083,12	-	-
<b>OCUPADO</b>	3245.00002.500.2	3	22.003,62	16/09/2013	177.971,20	-	-
<b>OCUPADO</b>	3247.00007.500.6	3	26.163,34	08/02/2011	171.954,85	-	-
<b>OCUPADO</b>	3247.00005.500.5	4	141.677,58	10/02/2011	1.827.641,20	-	-
<b>TOTAL</b>						-	<b>28.936,16</b>

Fonte: SPIUnet/Siafi e Sopat/Salog/Diadm/Suest/SE

## **Análise Crítica:**

3121.00008.500.1 - imóvel localizado no município de Canhoba/SE, onde funcionava um Posto de Saúde, o qual foi desativado em 2012, devido a construção do Centro de Saúde da Família em outro espaço maior. O município foi cientificado sobre a necessidade de sua utilização para fins público, em cumprimento ao Termo de Cessão de Uso de nº 16/2010, porém até o final do exercício em referência o imóvel permaneceu fechado.

3137.00002.500.5 - imóvel localizado no município de Cumbe/SE, onde funcionava um Posto de Saúde e está sendo ampliada a sua área construída. Neste imóvel, além dos serviços que já eram prestados, segundo informações do Secretário Municipal de Saúde, irá funcionar um Centro de Fisioterapia.

3141.00015.500.4 - imóvel localizado no município de Estância/SE, cuja situação já foi explicitada no item anterior.

3155.00003.500.9 - imóvel localizado no município de Indiaroba/SE, onde funcionava um Galpão/Escola de Serviços de Saneamento. Porém, foi cedido ao município com a finalidade de funcionar com atividades da Secretaria de Saúde do Município, no entanto, está funcionando para depósito/almoxarifado da Prefeitura e atividades escolares.

3157.00017.500.1 - imóvel localizado no município de Itabaiana/SE, onde funcionava um Centro de Saúde. Foi iniciada em 2006 a ampliação da áreas construídas, sendo que obra ficou inacabada e não mais voltou a atender ao público. Apesar das diversas cobranças junto aos Gestores Municipais, com vistas ao cumprimento do Termo de Cessão de Uso nº 21/2010l, a situação permanece inalterada.

3159.00004.500.7 - imóvel localizado no município de Itabaianinha/SE, onde funcionava um Posto de Saúde, o qual foi desativado em 2012, após o funcionamento de um novo Posto de Saúde em Frente ao referido imóvel. Após a oficialização de que o imóvel estava cedido e não poderia ficar ocioso, o município devolveu por Ofício o imóvel. Porém, com a mudança de Gestão, a Secretaria de Educação do Município, por Ofício do atual Prefeito Municipal, solicitou a desconsideração do Ofício anterior e que fosse autorizada a Cessão para a Secretaria de Educação do Município, onde iria ser transformado em uma Creche. Porém, até o final do exercício de 2013, o imóvel continuava fechado.

3187.00015.500.2 - imóvel localizado no município de Neópolis/SE, cuja situação já foi explicitada no item anterior.

3193.00003.500.1 - imóvel localizado no município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, onde funcionava um Posto de Saúde. Em 2008 foi iniciada uma ampliação da área construída, sendo que a obra ficou inacabada e não mais voltou a atender ao público. Apesar das diversas cobranças junto aos Gestores Municipais, com vistas ao cumprimento do Termo de Cessão de Uso nº 15/2010, a situação permanece inalterada.

3199.00003.500.0 - terreno localizado no município de Pedra Mole/SE, onde foi doado para a então FSESP, construir um prédio. Como nunca houve construção por parte da Funasa, a Prefeitura resolveu doar parte do terreno para a construção de casas residenciais. Como não existe Termo de Cessão e o imóvel continua em nome da Funasa, foi instruído em 2012, um processo administrativo para regularização da situação, o qual foi encaminhado à Presidência da Funasa para conhecimento e pronunciamento. A situação permanece inalterada devido a Presidência não ter se manifestado até o final do exercício.

3241.00011.500.9 - imóvel localizado no município de Simão Dias/SE, onde funcionava um Galpão Saneamento que foi desativado em meados de 1998, com a descentralização dos serviços de saúde para os municípios e vinha sendo utilizado por um particular, para produção de materiais de construção, isso com autorização e/ou omissão de prefeitos anteriores. Porém, o Setor de Patrimônio da Suest/SE não tinha conhecimento que o referido imóvel pertencia a Funasa/SE e tão pouco que vinha sendo utilizado por particular, pois não existia registro no SPIUnet/Siafi. Ao se tomar conhecimento de que o imóvel pertencia à então FSESP, foi providenciado o seu registro, já que foi localizada uma Lei de Doação desse imóvel e em 2010 foi assinado o Termo de Cessão de Uso para o município utilizá-lo como Galpão de Saneamento. Ocorre que, ao invés disso, o município continuou permitindo que o particular continuasse a utilização em desacordo com o referido Termo, o que só foi percebido pela Funasa por meio do Relatório da Comissão de Inventário de 2011, no momento da vistoria. O gestor foi comunicado por Ofício, da necessidade de retirar o particular e cumprimento das cláusulas Termo de Cessão de Uso nº 44/2010. O Prefeito Municipal encaminhou Ofício à Funasa/SE solicitando a doação do imóvel para o município, onde foi respondido que o referido Termo permite ao município reformar e/ou ampliar a área construída e que a doação de imóveis públicos federais compete exclusivamente ao Congresso Nacional. A situação irregular apresentada permaneceu inalterada até o final do exercício.

2647.00001.500.3 - imóvel localizado no município de Santana de São Francisco/SE, onde funcionava um Posto de Saúde. Em 2012 foi iniciada uma ampliação da área construída, sendo que a obra ficou inacabada e não mais voltou a atender ao público. Apesar das diversas cobranças junto aos Gestores Municipais, com vistas ao cumprimento do Termo de Cessão de Uso nº 56/2010, a situação permanece inalterada.

Todos os imóveis pertencentes à Funasa/SE, contam com os respectivos Termos de Cessão de Uso em pleno vigor, excetuando apenas 03 imóveis: o do município de Estância (por questionamento de propriedade), o de Pedra Mole (por não ter construção pública) e o prédio sede da Funasa/SE.

## 7. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 7.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

#### Quadro A.7.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
<p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</li> </ul> <p>R – Sim.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>exigência nos critérios de fabricação dos produtos a serem adquiridos (Ex.: aquisição de materiais onde sua produção tenha sido através de materiais reciclados ou biodegradáveis, como papel, envelope, sabão, detergente, entre outros);</li> <li>contratação de serviços atentando para alguns critérios da boa prática da sustentabilidade (Ex.: empresas que atentam para o uso racional da água e energia elétrica;</li> <li>redução de produção de resíduos sólidos;</li> <li>diminuição da poluição sonora; e</li> <li>uso preferencialmente de produtos recicláveis e ou biodegradáveis na execução dos serviços.</li> </ul>				X	
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>				X	
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).</p>				X	
<p>4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul>		X			
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul> <p>R - Sim</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Redução de consumo de energia elétrica.</li> </ul>				X	
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul> <p>R - Sim</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Papel tipo ofício reciclado, envelope e caneta.</li> </ul>					X

<p>7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul> <p>R – Apesar da Suest ter essa preocupação, os referidos produtos não são adquiridos devido os fabricantes não recomendarem a utilização de refil ou recarga, uma vez que os mesmos se encontram no prazo de garantia.</p>	X				
<p>8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).</p>		X			
<p>9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.</li> </ul> <p>R - Sim - O plano de gestão de logística sustentável está sendo elaborado pela Presidência da Funasa.</p>				X	
<p>10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.</p>		X			
<p>11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>					X
<p>12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>				X	
<p><b>Considerações Gerais:</b> O presente questionário foi discutido e respondido em Reunião do Núcleo Gestor juntamente com as chefias das Divisões e Serviços desta Suest/SE.</p>					
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Níveis de Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.  (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.  (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.  (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.  (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

## 7.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

**Quadro A.7.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água**

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados				
Programa de Eficiência Energética	2012	Apesar da substituição de todas as luminárias no âmbito da Suest/SE, no exercício não foi observada uma redução significativa no consumo mensal de energia.				
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013 (R\$)	2012 (R\$)	2011 (R\$)
<b>Papel</b>	561	654	544	6.137,34	6.586,78	4.749,12
<b>Água</b>	108 m <sup>3</sup>	108 m <sup>3</sup>	108 m <sup>3</sup>	1.397,47	1.037,12	958,32
<b>Energia Elétrica</b>	299.056	262.823	263.967	92.615,87	106.967,90	101.111,80
			<b>Total</b>	<b>100.150,68</b>	<b>114.591,80</b>	<b>106.819,24</b>

Fonte: Diadm/Salog/Suest/SE

## 8. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

### 8.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

#### 8.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

##### Quadros A.8.1.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-003.720/2011-0	3334/2013 – Aposentadoria	9.2.	Determinação	Ofício nº 7678/2013-TCU/SEFIP, de 03/06/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. Determinar a Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde - Funasa em Sergipe que:</p> <p>9.2.1. no prazo de quinze dias, contados da ciência desta acórdão, providencie a suspensão dos pagamentos decorrentes da concessão de aposentadoria considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, dispensando o ressarcimento das importâncias recebidas de boa fé, nos termos do Enunciado 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.2.2. comunique à interessada acerca da presente deliberação, alertando-a de que o efeito suspensivo decorrente de eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não provimento;</p> <p>9.2.3. encaminhe ao Tribunal, por cópia e no prazo de trinta dias, a contar da ciência, comprovante da data em que a interessada tomou conhecimento desta decisão;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos/Setor de Cadastro e Pagamento/Suest/SE					
Síntese da Providência Adotada:					
<p>Todas as providências foram adotadas pelo Serviço de Recursos Humanos desta Superintendência, por meio do Setor de Cadastro e Pagamento visando o cumprimento da deliberação desse TCU, conforme abaixo discriminado:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- em 13/06/2013 foi emitida notificação à aposentada Izabel Cristina Piona, dando ciência da suspensão dos pagamentos decorrentes da concessão da aposentadoria considerada ilegal pelo TCU e da presente deliberação;</li><li>- foi tornado sem efeito o ato anterior e emitido novo ato de aposentadoria, conforme Portaria nº 165, de 30 de julho de 2013, publicada no DOU de 01/08./2013, Seção 2;</li><li>- foi encaminhado ao TCU no prazo estipulado, o comprovante da data em que a interessada tomou conhecimento desta decisão, bem como o resultado das providências adotadas para o cumprimento do referido Acórdão, conforme Ofício nº 077/Sereh/Socad/Suest, de 31/07/2013.</li></ul>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Situação devidamente regularizada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve dificuldades para o cumprimento da deliberação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-016.449/2012-6	4558/2013 – Aposentadoria	1.7.1	Determinação	Ofícios nº 10649/2013-TCU/SEFIP, de 19/07/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação:					
Determinar a Superintendência Estadual em Sergipe, para que, no prazo de 60 dias, cadastre novo ato no sistema Sisac, sanando as irregularidades que ensejaram o julgamento pela inépcia do ato de aposentadoria do interessado José Eliziário de Souza.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Serviço de Recursos Humanos/Setor de Cadastro e Pagamento/Suest/SE					
Síntese da Providência Adotada:					
<p>- Em 15/08/2013, cumprindo à deliberação do TCU, o Serviço de Recursos Humanos desta Superintendência, por meio do Setor de Cadastro e Pagamento, procedeu o saneamento de todas as irregularidades apontadas e o cadastramento do novo ato no sistema Sisac.</p> <p>- Foi encaminhado ao TCU no prazo estipulado, o resultado das providências adotadas para o cumprimento do referido Acórdão, conforme Ofício nº 085/Socad/Sereh/Suest-SE, de 15/08/2013.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Situação devidamente regularizada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve dificuldades para o cumprimento da deliberação.					



## 8.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

### Quadros A.8.1.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-020.919/2011-5	3241/2013 – Prestação de Contas	1.7	Determinação	Ofício nº 0479/2013-TCU/SECEX-SE, de 14/06/2013.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe					2207
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar a Superintendência Estadual em Sergipe que conclua e informe este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o resultado das providências adotadas na análise dos processos de transferências voluntárias relacionados no subitem 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 201108838 da CGU, com prazos de apreciação expirados, priorizando os mais antigos e de maior materialidade, instaurando as correspondentes tomadas de contas especiais, quando for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa STN 01/97 e na Portaria Interministerial 127/2008.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Engenharia e Saúde Pública (DIESP) e Serviço de Convênio (SECON) da Suest/SE					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>- No tocante ao universo dos processos constantes no referido Relatório da CGU, informamos que todos foram objeto de análise e encaminhamentos de medidas por parte desta Superintendência, conforme determina o Acórdão 3241/2013-TCU, porém, trata-se de um passivo de 216 (duzentos e dezesseis) processos, com pendências recorrentes de anos anteriores, alguns, inclusive, de difícil solução devido ao lapso temporal e da pouca documentação existente nos processos que nos subsidiem na análise final e encerramentos dos mesmos.</p> <p>- Mesmo reconhecendo que não se atingiu a totalidade da regularização de todas as pendências, e algumas, repetimos, de difícil solução, muito se trabalhou na condução desses processos, seja por meio de mapeamento e monitoramento das pendências encontradas; agilidade nas análises técnicas, treinamento do quadro técnico, atualização do SIAFI; emissão de notificações; maior aproximação com os convenientes; cancelamento de saldo de empenhos; abertura de tomadas de contas especiais e/ou conclusão das existentes, entre outras ações.</p> <p>- Podemos afirmar que, sem sombra de dúvida, foram medidas acertadas. Não obstante não termos ainda conseguido finalizar todos os processos existentes, mas nenhum se encontra sem o devido tratamento e monitoramento por parte da Funasa/SE, ou seja, 153 (cento e cinquenta e três) processos encontram-se, no nosso entendimento, com sua situação liquidada, devido ao fato de já terem sido cancelados, concluídos e/ou arquivados, ou pelo fato de estarem agora em outras instâncias da Funasa ou mesmo em outros órgãos, saindo da nossa governabilidade, como é o caso dos que se encontram em Tomada de Conta Especial ou na CGCON, representando dessa forma um percentual de 70,83% de processos concluídos, do universo de 216 (duzentos e dezesseis) listados pela CGU.</p> <p>- Restam-nos, portanto, 63 (sessenta e três) convênios (29,17%), que ainda se encontram nesta Superintendência para serem finalizados pelo Serviço de Convênios ou pela Divisão de Engenharia. Cabe ressaltar que esses também já passaram por análises e tomadas de providências de nossa parte. Entretanto, são processos com diversas situações, ou seja: aguardando julgamento de Ações Civis impetradas por atuais gestores contra ex-gestores; gestores notificados e aguardando respostas dentro dos prazos estabelecidos; notificações expiradas e com instrução processual para instauração de Processo Administrativo de Cobrança (PAC) ou TCE; em fase de inscrição dos faltosos na conta “diversos responsáveis em apuração”; em apreciação de defesas apresentadas e elaboração de pareceres técnicos; em análise de documentação complementar; parecer técnico em fase final de elaboração, devido à complexidade dos mesmos; além daqueles que estão em análise das prestações de contas dentro do prazo regular de vigência do</p>					

convênio. São realidades que estão mudando quase que diariamente, ainda não sendo possível a conclusão destes, porém, recebendo o tratamento devido e sendo adotadas todas as medidas possíveis e pertinentes a esta Superintendência Estadual.

- Por fim, cabe informar que o resultado das providências adotadas por esta Suest/SE na análise dos processos de transferências voluntárias relacionados no subitem 4.1.1.1 do Relatório de Auditoria Anual de Contas 201108838 da CGU, foi encaminhado ao TCU/SE, por meio do Ofício nº 108/Gab/Suest-SE, de 18/12/2013, com seus respectivos anexos (relatório de todas as medidas adotadas até então e planilhas contendo a situação atual dos 216 processos listados).

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

**Fatores Positivos:** nosso compromisso e o nosso esforço nos últimos meses na adoção de todas as medidas possíveis e necessárias para a solução dos problemas encontrados nos 216 processos listados pela CGU

**Fatores Negativos:** as Suest, de um modo geral, vem passando por uma situação crítica no tocante a carência de pessoal, principalmente com relação ao quadro técnico qualificado e ao mesmo tempo recebendo um maior volume de trabalho resultante das novas demandas apresentadas e da definição da Funasa como órgão responsável pelo saneamento ambiental nos municípios brasileiros de pequeno porte.

## 8.2 Tratamento de Recomendações do OCI

### 8.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

#### Quadros A.8.2.1 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação Completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Demandas Externas nº 00224.000922/2012-34	1.CONSTATAÇÃO: 2.1.1 - Admissão de atestado de qualificação técnico-operacional em desacordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93	Ofício nº 32617-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 25/10/2013
<b>Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
<b>Descrição da Recomendação: 1</b>			
Em próximos certames, quando da elaboração dos editais, atente para adequada definição dos requisitos de qualificação técnico-operacional, e, quando da realização da fase externa da licitação, para a observância às regras definidas nas peças editalícias, de modo a obedecer ao princípio da veiculação ao instrumento convocatório			
Providências Adotadas			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração			
<b>Síntese da Providência Adotada:</b>			
Todos os editais estão sendo formatados conforme modelos disponibilizados no site da CGU e TCU, trazendo maior conteúdo descritivo sobre as legislações vigentes e regras mais claras e definidas para os certames, exemplo dado o último edital, referente ao Pregão 24/2013, cujo objeto foi a contratação dos serviços de telefonista para a Funasa/SE, o modelo foi extraído do TCU. O próprio Departamento de Administração da Presidência da Funasa por intermédio do servidor Márcio Biage, em curso recentemente realizado, orientou o pregoeiro e a Chefe da Seção de Logística para adotarem como parâmetro os editais do TCU e CGU, o que foi de pronto acatado.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Maior eficiência nas contratações, principalmente aquelas que envolvem emprego de mão de obra terceirizada, deu-se maior transparência na licitação quanto as exigências técnicas necessárias.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Demandas Externas nº 00224.000922/2012-34	2.CONSTATAÇÃO: 3.1.1.1 - Ausência de validade da procuração concedendo poderes a representantes da empresa contratada	Ofício nº 32617-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 25/10/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 1			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não efetuar a renovação do contrato nº 14/2012, tendo em vista a ausência de validade da procuração e demais falhas apontadas no relatório.</li> <li>- Solicitar do titular da empresa JOSÉ VALMIR PEREIRA MELO EPP esclarecimentos quantos aos apresentados, encaminhando à CGU- Regional/SE os resultados.</li> <li>- Encaminhar cópia do fato apontado ao Comando do Exército para que o órgão adote as providências de sua competência com vistas à apuração de atuação do serviço CPF nº ***.409.925-** como administrador de empresa que atua em ente público federal.</li> </ul>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração			
Síntese da Providência Adotada:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- O contrato nº 14/2012 não foi renovado, tendo sua vigência expirada em 24/07/2013.</li> <li>- Por meio do Ofício nº 85/Salog/Diadm/Suest/SE, datado de 30/12/2013, a empresa JOSÉ VALMIR PEREIRA MELO EPP foi notificada a prestar os esclarecimentos acerca dos fatos abordados.</li> <li>- Em 15/04/2013 foi emitido o Ofício nº 26/Salog/Diadm/Suest/SE, comunicando o fato ao Comando do 28º Batalhão de Caçadores..</li> </ul>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
De acordo com a abertura do Pregão Eletrônico nº 08/2013, foi firmado o contrato nº 08/2013, com a empresa Higiclean Tecnologia em Higienização e Conservação Ltda. - EPP.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Demandas Externas nº 00224.000922/2012-34	4. CONSTATAÇÃO: 3.1.1.3 - Qualidade inferior de peças de uniforme entregues pela contratada.	Ofício nº 32617-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 25/10/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 1			
Atende para que todas as cláusulas do Contrato nº 14/2012 sejam atendidas pela contratada, aplicando as devidas sanções, previstas no contrato, em caso de descumprimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração			
Síntese da Providência Adotada:			
- Não foi necessária aplicação de sanções à Contratada, uma vez que restou comprovado que a empresa cumpriu todas as cláusulas do contrato, inclusive fornecendo aos funcionários os uniformes, de acordo com as exigências contratuais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Cumprimento às cláusulas contratuais por parte do fornecedor.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve dificuldades operacionais no cumprimento da recomendação.			

## 8.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

### Quadros A.8.2.2 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Demandas Externas nº 00224.000922/2012-34	3. CONSTATAÇÃO: 3.1.1.2 - Recebimento/Atestado pela FUNASA de saneantes clandestinos	Ofício nº 32617-DSSAU/DS/SFC/CGU-PR, de 25/10/2013
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação			Código SIORG
Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Sergipe			2207
Descrição da Recomendação: 1			
Efetuar levantamento de necessidades de capacitação em gestão de contratos para servidores de UNIDADE, realizar as capacitações, e encaminhar detalhamentos das ações efetuadas á CGU-Regional/SE			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Administração			
Justificativa para o seu não Cumprimento:			
Tendo em vista que o levantamento de necessidades de capacitação desta Suest é realizado ao final do exercício em curso para ser executado no exercício seguinte, informamos que já constam no Plano de Capacitação de 2014 (PAC), os cursos pertinentes ao eixo Gestão de Contratos, dentre outros.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p><b>Fatores Positivos:</b> Levantamento realizado no exercício 2013 e capacitações asseguradas no PAC-2014.</p> <p><b>Fatores Negativos:</b> Conhecimento incipiente por parte dos servidores nomeados como fiscais de contratos.</p>			

### 8.3 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A responsabilidade pela atuação da Unidade de Auditoria Interna é da Unidade Central da Funasa, cabendo às Superintendências Estaduais o cumprimento de deliberações emanadas.

Foi realizada nesta Suest/SE, no período de 11 a 14 de novembro de 2013, Auditoria Operacional em Folha de Pagamento de Pessoal, o que resultou no Relatório de Auditoria nº 2013/040, o qual foi encaminhado a esta Superintendência no final do mês de fevereiro de 2014 .

### 8.4 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

#### 8.4.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

**Quadro A.8.4.1 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em Comissão)	Obrigados a entregar a DBR	<b>02</b>	<b>05</b>	
	Entregaram a DBR	<b>02</b>	<b>05</b>	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: Sereh/Socad/Suest/SE

#### 8.4.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

O Serviço de Recursos Humanos da Suest/SE baseado na Instrução Normativa nº 65/2011, que dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendas, a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos federais, passou a receber no Setor de Cadastro e Pagamento, os formulários de autorização de acesso a Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física entregues pelos mesmos. Por não existir no âmbito desta Superintendência Estadual, sistema informatizado de gerenciamento para tal finalidade, esses formulários são entregues em meio físico (papel) e arquivados em pastas do tipo AZ.

## 8.5 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

### Quadro A.8.5 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não Instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não Remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
03	0	0	0	0	0	0	0	03 *

Fonte: Gabinete/Suest/SE

**Nota Explicativa:** \* As 03 (três) TCE foram finalizadas no âmbito desta Suest/SE e enviadas à Corregedoria da Funasa/Audit/Presi, para análise e posterior encaminhamento ao TCU, tendo em vista que o referido encaminhamento compete à Presidência da Funasa e não a esta Superintendência.




## 8.6 Alimentação SIASG e SICONV

### Quadros A.8.6 - Modelo da Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG e SICONV

#### DECLARAÇÃO

Eu, VANESSA REIS SEIXAS RESENDE DE OLIVEIRA, CPF nº 005.627.125-50, Agente Administrativo, exercido na Seção de Logística da Divisão de Administração da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Sergipe, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

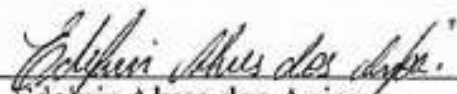
Aracaju, 28 de março de 2014.

  
Vanessa Reis Seixas Resende de Oliveira  
CPF.: 005.627.125-50  
Chefe da Seção de Recursos Logísticos

## DECLARAÇÃO

Eu, EDELNIR ALVES DOS ANJOS, CPF nº 202.028.575-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo, exercido no Serviço de Convênios da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Sergipe, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Aracaju (SE), 28 de março de 2014.



Edelnir Alves dos Anjos  
CPF nº 202.028.575-49  
Chefe do Serviço de Convênios

## 9. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 9.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao órgão ou entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br), a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Norte, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2013 o SIC-Funasa recebeu 366 (trezentos e sessenta e seis) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

## **9.2. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e serviços resultantes da atuação da unidade.**

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos / usuários mas ainda está em fase de elaboração.

## **9.3 Demonstração dos resultados de eventuais pesquisas de opinião feitas nos últimos três últimos anos com cidadãos em geral, segmentos organizados da sociedade ou usuários dos produtos e serviços resultantes da atuação do órgão ou entidade**

A Funasa vem trabalhando para obter a demonstração de resultados, mas que ainda está em fase de elaboração.

## **10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **10.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

A Funasa vem promovendo regularmente a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

#### **Depreciação de Bens Imobilizados**

- a) Os cálculos e registros da depreciação dos bens do Ativo Imobilizado desta Fundação observam o disposto na Macrofunção n.º 02.03.30 do Manual SIAFI, em consonância com a Lei n.º 4.320/64, com a Lei Complementar n.º 101/2000, com a Lei n.º 10.180/2001 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTPS);
- c) A vida útil de cada bem do imobilizado adquirido a partir de janeiro de 2010 é definida conforme tabela disposta no item 27 da Macrofunção 020330;
- d) Metodologia de cálculo: adotou-se o Método das Quotas Constantes, conforme o item n.º 48 da referida Macrofunção;
- e) As taxas de depreciação foram definidas de acordo com o valor depreciável dos bens em função do tempo de vida útil e deduzidos os valores residuais nos percentuais estabelecidos no item n.º 27;
- f) A depreciação se procedeu a partir do custo histórico (Valor em Nota Fiscal) registrado no SIAFI, para os bens adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os bens anteriores a este período estão pendentes de avaliação de valor econômico para iniciação do processo de depreciação.
- g) Como impacto tem-se o decréscimo patrimonial decorrente da perda de valor econômico do ativo imobilizado, aproximando-o do valor real, ou seja, o valor justo, considerando o tempo de uso, a ação da natureza e a obsolescência dos bens. Trata-se de uma variação diminutiva que impacta no patrimônio da entidade.

Mensalmente, a Setorial contábil faz a conferência dos saldos apresentados nos Relatórios de Depreciação gerados pelo Sistema de Gestão Patrimonial comparando-os aos valores registrados no SIAFI e procedendo os registros mensais da depreciação.

#### **Reavaliação e Redução a Valor Recuperável de Ativos Imobilizados**

Os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação serão efetuados pela empresa LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, cujo processo de contratação encontra-se em curso, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013, Pregão n.º 22/2013.

## 10.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

### 10.2.1 Declaração com Ressalva

**Quadro A.10.2.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício não Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado de Sergipe			255026
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, do fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2013, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p><b>RESTRIÇÃO</b>                      <b>TÍTULO</b></p> <p>315      FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO</p> <p>603      SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA</p> <p>632      SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL</p> <p>640      SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB</p> <p>653      SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP.</p> <p>703      ERRO NA CLASSIFICACAO DA DESPESA</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília-DF.	<b>Data</b>	27/01/2014
<b>Contador Responsável</b>	 Evance Camargo Cardoso	<b>CRC-DF nº</b>	4763
<b>Ordenador de Despesas</b>	 Arnival Júnior Alves de Holanda Superintendente Estadual FUNASA/SE Assinatura/carimbo		

## **11. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **11.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

Em sendo um instrumento voltado, especificamente, ao acompanhamento das ações e ou metas previamente planejadas e ou pactuadas, por intermédio de um sistema de auditoria, a qual versa sobre mecanismos de controle, e, ainda, sobre a transferência e a aplicação de recursos múltiplos e distintos, nada mais motivador do que, através dele, perceber que as ações foram executadas e as metas foram alcançadas, ainda que parcialmente.

Do mesmo modo, em sentido contrário, nada mais frustrante, quando - através desse instrumento analítico conclusivo - percebe-se que as ações desenhadas objetivando o alcance da solução de um determinado problema, não são plenamente operacionalizadas e que, em consequência, metas não foram atingidas.

É fato que ações programadas e não operacionalizadas, bem como metas pré-definidas e não atingidas, além dos imbrólios administrativos e funcionais que geram e dos obstáculos ao cumprimento da missão institucional que possibilitam, impedem que comunidades inteiras vejam dificultado o seu acesso à cidadania, haja vista o extraordinário elenco para promoção da saúde que somos portadores.

O que nos motiva é saber que durante o ano de 2013 esta Superintendência buscou superar esses desafios. Deu-se continuidade ao processo de reorganização interna dos diversos setores, sejam das áreas meio, ou das áreas fim desta instituição. O quadro de servidores continua insuficiente para cumprir a missão institucional e o surgimento de novas tarefas durante o ano, fez com que buscássemos saídas criativas e coletivas para o enfrentamento dos problemas apontados.

O Núcleo de Gestão e Desenvolvimento Institucional - NUGEDI, que congrega as chefias das Divisões e Serviços da Superintendência, em reuniões de Diretoria e em reuniões ampliadas com todos os servidores, contribuiu sobremaneira para a detecção, análise e solução dos problemas decorrentes da execução das atividades de rotina da Superintendência. Outro fator preponderante para esse processo de reorganização das nossas ações foi a implementação da ferramenta de gestão disponibilizada pela Presidência da Funasa (MS Project), que foi adotada e utilizada pela Suest-SE durante todo o exercício.

Um outro fator que destacamos na busca da superação dos nossos desafios foi o estabelecimento de novas parcerias institucionais. Além da melhora na imagem da Funasa junto a estes parceiros, o intercâmbio com os diversos órgãos, tanto da esfera federal, quanto estadual e municipais, revelou problemas comuns e a necessidade de encontrarmos estratégias também comuns de enfrentamento.

Os resultados, ainda que incipientes, revelam que estamos no caminho certo, necessitando, todavia, de aprofundamento das nossas ferramentas de gestão, de uma maior cooperação com os municípios e do diálogo constante com as instituições afins.

## 12 CONCLUSÃO

Como ficou evidenciado no presente Relatório de Gestão algumas ações não foram executadas e metas não foram atingidas na sua totalidade, bem como alguns programas e projetos planejados para serem implementados em 2013 não foram iniciados. No entanto, não nos sentimos desmotivados, pois muitas das ações previstas foram executadas, várias metas foram atingidas e objetivos alcançados – apesar dos problemas históricos enfrentados, responsáveis por cenários não muito positivos e que já são de há muito conhecidos, onde podemos destacar: o resumido quadro de pessoal; o comprometimento da infraestrutura predial; a limitação técnica dos municípios para a plena execução dos Convênios e/ou TC/PAC celebrados e o próprio processo de reorganização institucional realizado no âmbito da Presidência da Funasa, com reflexos nas Superintendências Estaduais.

No que diz respeito ao quadro de pessoal desta Superintendência, a problemática continua intensa e acreditamos que a única estratégia que, realmente, solucionará a extrema precariedade para a área reside na realização de Concurso Público, pois só assim faremos frente ao considerável número de servidores administrativos que aderiu ou vem aderindo a aposentadorias; à redistribuição para outros órgãos; cessão para o SUS, TRE e CGU, assim como, afastamentos por motivo de licenças para tratamento de saúde e óbitos, o que de certa forma, impacta negativamente no desenvolvimento dos nossos processos de trabalho.

O Processo Seletivo Simplificado para contratação de novos servidores temporários, realizado em 2013, se mostrou ineficiente, tendo em vista que das 06 (seis) vagas disponibilizadas para esta Suest/SE (04 de engenharia de saúde pública; 01 de geologia e 01 de celebração e prestação de contas e convênios), apenas duas foram preenchidas (01 de engenharia de saúde pública e 01 de celebração e prestação de contas e convênios). Como pode ser observado, a atividade fim praticamente não foi contemplada, sem contar que esses novos servidores atuam de forma provisória. Tudo isso ratifica a necessidade premente de um concurso público para suprir a carência de pessoal por que passa a Instituição.

Com relação ao prédio da Suest/SE, esse continua a apresentar diversos problemas de ordem estrutural, estendendo-se as suas redes elétrica, hidráulica e lógica, sendo que os reparos efetuados de forma pontual, durante os exercícios de 2010 a 2013, não se mostraram suficientes, ao contrário, a medida que o tempo passa, os problemas vão se acentuando. Nesse particular, vale ressaltar que, no presente exercício foram instruídos os respectivos processos licitatórios com vista à solução dos problemas acima mencionados, os quais deverão ser equacionados no próximo exercício.

Na tentativa de minimizar os problemas decorrentes da limitação técnica dos municípios para a plena execução dos Convênios e/ou TC/PAC celebrados, além do descrito no item 2.1 Planejamento da Unidade, alínea c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2013 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos, esta Superintendência vem buscando estreitar as parcerias já estabelecidas, através da promoção de diversos encontros com gestores e técnicos municipais.

Por fim, cabe ressaltar que o Planejamento 2014 da Suest/SE está sendo capaz de identificar os principais problemas a serem enfrentados e de possibilitar elaborar ações concretas na busca de soluções. Foi construído a partir de um Plano de Ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

Sendo assim, esperamos e acreditamos que a Suest/SE consiga um melhor desempenho na execução das ações propostas para o exercício seguinte.



FUNASA

## MISSÃO

"Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental".

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SERGIPE**

Fundação  
Nacional  
de Saúde

Ministério  
da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA